



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Educação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Débora Aldyane Barbosa Carvalho

filha de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Aldy Barbosa Carvalho,
nascida no estado do Ceará, no dia nove de agosto de mil e novecentos e setenta e quatro,
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e nove de maio de dois mil e treze, o Grau de

Mestre em Educação
com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 19 de julho de 2013

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor



Cartório do 1º Ofício
Jaguaruana - Ceará

... original e dou fé
... a verdade

... em 19 de julho de 2013

André Glauco ...





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º. 1991

Livro 21

Folha 497

Processo n.º. 23067-P10867/13-47

Data: 19/07/2013

Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Visito:

Coordenador(a) de Ensino e Pós-Graduação

Prof. Juscelino Pereira Freitas
Reitor

Raimundo Willane de Figueiredo
Coordenador de Pesquisa
PRP-PG/UFPA
No Exercício da Pró-Reitoria

Profa. José Marques dos Santos
Diretor da Divisão de Ensino e Pós-Graduação PRP-PG-UFPA

Profa. Thelma Leite de Araújo
Coord. de Ensino de
Pós-Graduação/PRP-PG UFPA



Cartão do 1º Ofício
Jaguarama - Ceará
Confere com o original e dou fé
Em testemunho do
Jaguarama 15/05 de 2023
Andre Glauco de Azeiteira



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Educação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Débora Aldyane Barbosa Carvalho

filha de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Aldy Barbosa Carvalho,
nascida no estado do Ceará, no dia nove de agosto de mil e novecentos e setenta e quatro,
por ter concluído os necessários requisitos em doze de julho de dois mil e dezoito, o Grau de

Doutora em Educação
com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 4 de setembro de 2018

Antônio Carlos de Souza Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[Assinatura]
Reitor



Cartório do OJ
Jaguaruana - Ceará
Em atendimento original e dou.
Jaguaruana 18/09/2018
André Glauco, Reitor



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob n.º 416 Livro 24 Folha 104
Processo n.º 23067-POS3717/2018-12
Data: 04/09/2018

Visto:

[Handwritten signature]
Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação
[Handwritten signature]
Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://s13.ufc.br/sigaad/documentos> informando o número do registro do diploma e o código de verificação: b733040f72



Carimbo do: **Ofício**
Jaguariuna - Ceará
Conte com o original e dou fé
Em: **20 de 2023**
Jaguariuna
André Glacy *[Handwritten signature]*





EDITORA CAMINHAR
 CNPJ 13.153.441.0001/75
 Av. Dom Manuel, 709 - Centro
 Fortaleza - CE
 CEP.: 60.090-060



13.153.441/0001-75
EDITORA CAMINHAR LTDA.-ME

AV. DOM MANUEL, 709
CENTRO - CEP 60060-090

FORTALEZA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

CARTA DE PARTICIPAÇÃO

Por este instrumento jurídico particular, eu, **Thiago Sousa Felix**, brasileiro, Psicólogo, Professor, Pesquisador, Mestre em Psicologia, Portador do CRP nº 4297, portador da cédula de identidade - RG: 2006097000558, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.006.333-87, residente e domiciliado na Rua Martinho Rodrigues, Nº 1301, Apto 304, B, Bairro: N.S. de Fátima, Município de Fortaleza, Estado do Ceará - CE, CEP 60.411-280, reconhecido publicamente pelo nome artístico Thiago Felix de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, DECLARO para os devidos fins o meu compromisso de participação junto a Editora Caminhar LTDA – CNPJ 13.153.441.0001/75, na REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A PROGRAMAS E PROJETOS QUANDO CONVOCADO PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DESTINADA A MELHORIA DAS ESCOLAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, atendendo a programação nos termos deste edital Tomada de Preço – Tipo Técnica e Preço Nº02/ 2023 (SEDUC),, conforme agendamento a ser combinado, sendo especificamente para esse fim aqui representado por este instrumento, podendo requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Fortaleza - CE, 26 de Maio de 2023

Thiago Sousa Felix

Thiago Sousa Felix
 CPF.: 932.006.333-87

Jane Keityla de Oliveira Souza

CARTÓRIO OLIVEIRA SOUZA
 TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA
 Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabela
 Rua André Chaves, 304 - Montese - CEP: 60416-130 - Fortaleza - CE - (85) 3494-9158
 CNPJ: 36.703.968/0001-76 | CNIS - 015776

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
THIAGO SOUSA FELIX
 o qual sou
 FORTALEZA, 26 de maio de 2023

EMOL. R\$ 3,60
 FERMOJU. R\$ 0,23
 BELO. R\$ 1,42
 FAADEP. R\$ 0,18
 FRMMP. R\$ 0,18

CX035050
 Selo 2

AA255205

LETICIA SENA DE SOUZA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Letícia Sena de Souza
 Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA CX035050

QLWI 02

Confirma os dados do selo digital
 selodigital@pc.jsc.br/qr/02



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Reitor da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de
PSICÓLOGO a

Thiago Sousa Felix

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 27 de março de 2007

Jon Batista de Lima
Diretor do Centro

Thiago Sousa Felix
Reitor

Thiago Sousa Felix
Diplomado



AGNL 03
AUTENTICAÇÃO
IT211999

2121

AUTENTICAÇÃO
Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Fortaleza • Ceará
Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1908 • e-mail: cartorio@univfortaleza.com.br
Cartório Cavalcanti Filho
Fortaleza, 18 de maio de 2023, 11:38:31. Usuário: suelt
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Fortaleza, 18 de maio de 2023, 11:38:31. Usuário: suelt
Para: Suelt Soares Fato (Escrevente Autorizada)
Emol.: R\$ 1,77 TAXAS: R\$ 1,43 Totais: R\$ 3,20 Func: suelt
Válida somente com o selo de autenticidade

Cartório Cavalcanti Filho

MINISTÉRIO DA EDUC AÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Psicologia

PORT 456 DDU 11/8/89 C/C
PORT 2413 DDU 07/7/05

Nome do Diplomado
Thiago Sousa Felix

Pai
Francisco Cesar Santiago Felix

Mãe

Fatima Sandra Lima de Sousa Santiago

Nacionalidade
Brasileira

Estado
Ceará

Nascimento
17/06/1983

Identidade
2006097000558

Orgão expedidor
SSP-CE

Data da Colação
22 de dezembro de 2006

Nº do Registro
18646

Livro
38

Folha
100A

Processo
0711619971

Data do Registro
26/03/2007

DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

Júlia da S. Oliveira
JULIA DA SILVA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nis daquel Filh
PROFA. NISE SANFORD FRAGA
CHEFE DA DAE

AUTORIDADES DO ANVERSO

PROF. CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO DE SOUSA
Reitor

PROF. JOSÉ BATISTA DE LIMA
Diretor do CCH



Cartório Cavalcanti Filho
Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará
Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 8245-1908 • e-mail: cartorio@cartoriocavalcanti.com

AUTENTICADO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Fortaleza, 18 de maio de 2023, 11:58:47. Usuário: sueli

Para Sueli Gomes Pinto (Escritura Autenticada)
Emol.: R\$ 1,77 TAXAS: R\$ 1,43 (Total: R\$ 3,20 Func: sueli)

Válida somente com o selo de autenticidade

CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
2023
VIGOR 03
AUTENTICADO
17211983



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

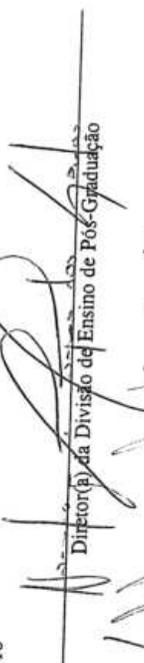
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PSICOLOGIA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 172
Processo n.º 23067-P041777/2018-92

Livro 24 Folha 43

Data: 27/07/2018

Visto: 
Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://s13.ufc.br/sigaa/documentos> informando o número do registro do diploma e o código de verificação: 58c1a07656

Cartorio Cavalcanti Filho
Rua de setembro, 160 - CEP: 60.720-080 - Parangaba - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3245-1908 - e-mail: cartorio@cartoriofz.com.br

AUTENTICACAO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentado, 18 de maio de 2023, 11:38:35 Usuário: sneii
Fortaleza, 18 de maio de 2023, 11:38:35 Usuário: sneii
Folha: 43 de 43
Emol: R\$ 1,77 Taxas: R\$ 1,93 Totais: R\$ 3,70 Func: sneii
Válida somente com o selo de autenticidade

OKV193
AUTENTICACAO
2021
17211589

CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO





EDITORA CAMINHAR
CNPJ 13.153.441.0001/75
Av. Dom Manuel, 709 - Centro
Fortaleza - CE
CEP.: 60.090-060



13.153.441/0001-75
EDITORA CAMINHAR LTDA.-ME

AV. DOM MÂNUEL, 709
CENTRO - CEP 60060-060

FORTALEZA - CEARÁ

DECLARAÇÃO
CARTA DE PARTICIPAÇÃO

Por este instrumento jurídico particular, eu, **José Eustáquio Romão**, brasileiro, Professor, Pesquisador, Doutor em Educação, portador da cédula de identidade - RG:8.506.251-0, inscrito no CPF/MF sob o nº064.857.406-78, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 170 - Aptº51 - Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.:04.532-000, reconhecido publicamente pelo nome artístico Romão, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, DECLARO para os devidos fins o meu compromisso de participação junto à Editora Caminhar LTDA - CNPJ 13.153.441.0001/75, quando da REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A PROGRAMAS E PROJETOS QUANDO CONVOCADO PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DESTINADA A MELHORIA DAS ESCOLAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, atendendo à programação nos termos deste edital Tomada de Preço - Tipo Técnica e Preço Nº02/2023 (SEDUC), conforme agendamento a ser combinado, sendo especificamente para esse fim aqui representado por este instrumento, podendo requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

São Paulo - SP, 18 de maio de 2023.

17º


José Eustáquio Romão
CPF.: 064.857.406-78



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

17º TABELÃO DE NOTAS

Rua Vergueiro, 128 - 2º Andar - CEP 01594-000 - São Paulo - SP - Fone: 5061-3500 - www.tabelao.com.br

JUSSARA CÍTRINI MOIANEZE

TAB 111

Reconheço por Semelhança C/V 1 firma(s) de: *****
(1)(508571)JOSE EUSTAQUIO ROMAO

Selo(s): 1099AA-338006

Dou Fe. São Paulo 19 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade

SHIRLIANE GALDINO MEDEIROS - ESCRIVENTE

Car. mbo: 541446 Total: R\$12,20 Pedido: 20

valido somente com selo de autenticidade



111302 FIRMA VALOR ECONOMICO 1 C11099AA0338006



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Juiz de Fora
Setor de Estudos Sociais

Faculdade de Educação

En, Munillo de Avellar Hingel, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da autoridade que me confere a legislação vigente, tendo presente o termo de colação de grau de Licenciado em

História

de José Eustaquio Romão
filho de Arcebasdo Machado e de D. Altina Alves Romão
natural de Patos de Minas - Estado de Minas Gerais

nascido a 18 de abril de 1916, expõe-lhe, em nome da Congregação, o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas assegurados a este título pelas leis do Brasil.

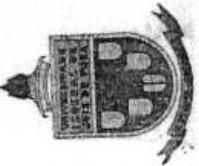
Juiz de Fora, 13 de dezembro de 1970

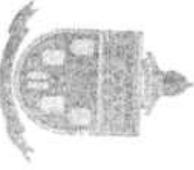
Leônidas
Reitor

Raul Valle
Chefe da Secretaria Acad.

Emília de Fátima
Diretor

José Eustaquio Romão
Diplomado





FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA U.F.F.F.
 O presente diploma foi registrado a Rs. 4
 no livro de registro sob nº 326
 em 21 de Janeiro de 1974
 Paulo Loureiro
 Chefe de Secretaria

Cartório Brochado
 MAJORADO
 Tabelão
 NEZARI LOVISA
 S. J. de LIMA
 ARISTA VERA
 Autorizado
 GALERIA P/O X. 55
 MTS.
 Processo nº 3.56174
 em 21 de Janeiro de 1974
 Em 10/01/74
 DESEJO LE NOTAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUZ DE FORA
 Instituto de Educação e Cultura
 Diploma registrado sob nº 326
 no livro A-F folha 163
 processo nº 3.56174
 em 21 de Janeiro de 1974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUZ DE FORA
 Instituto de Educação e Cultura
 Diploma registrado sob nº 326
 no livro A-F folha 163
 processo nº 3.56174
 em 21 de Janeiro de 1974
 VISTO
 Em 21 de Janeiro de 1974

AUTENTICAÇÃO
 17 de Janeiro de 2022
 JESSARA CRISTINA RODRIGUES
 DE NOTAS
 RUA VERDEIRO, 28 - 2º ANDAR - SP.
 111302
 AUTENTICAÇÃO
 AU1099AD0989800



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais

nascido a 18 de abril de 1946, R.G.: 8.506.251-0 - SP,

o presente diploma de **Doutor em Educação**

Área de concentração: **Administração Escolar**

tendo em vista que, em 18.11.1997, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da

Faculdade de Educação

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de abril de 1999.

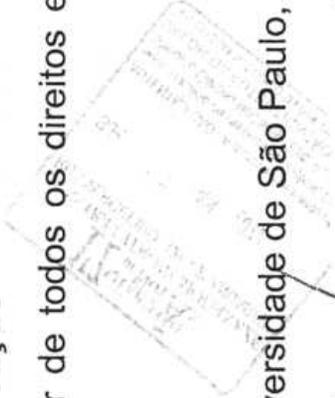


Prof. Dr. Jacques Marcovitch
Reitor



Prof. Dr. Héctor Francisco Terenzi
Pró-Reitor

Prof. Dra. Lor Cury
Secretária Geral



Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 132
de 02.02.99, DOU de
03.02.99.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Geral

Divisão de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º **031476**

Processo n.º **98.5.403.48.9**

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 04 de agosto de 1999

LUIS CARLOS PASTOR
Técnico Acadêmico

De acordo.

Profa. Dra. LOR CURY
Secretária Geral



[Handwritten signature]



Portaria Reitoria nº 001, de 20 de janeiro de 2010.

O Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, usando da competência que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Doutor José Eustáquio Romão para exercer a função de Diretor do Programa *Stricto Sensu* de Educação, da Universidade Nove de Julho – UNINOVE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




Prof. Eduardo Storopoli
Reitor



NOTA TÉCNICA 4 (NT4)
EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

4.1. Capacitação técnico-operacional da LICITANTE: A empresa LICITANTE deverá apresentar comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de características similares ao objeto da licitação, contemplando atividades referentes:

- a) A apresentação de Atestado(s) de Qualificação Técnica na área de Avaliação Educacional;
- b) A apresentação de Atestado(s) de Qualificação Técnica na área de Formação de Gestores Escolares;
- c) A apresentação de Atestado(s) de Qualificação Técnica na área de Formação de Professores;
- d) A apresentação de Atestado(s) de Qualificação Técnica na área de Formação Escola/Família.

V

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante situada a Rua Meneses Pimentel, Nº54 – Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante – Ceará, declara a quem possa interessar que a Empresa Editora Caminhar LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.153.441.0001-75, situada a Av. Dom Manuel 709, Centro – Fortaleza – CE, CEP.: 60.060-090, realizou serviço técnico especializado de avaliação diagnóstica (com ênfase em testes psicodiagnósticos), e promoveu a formação de profissionais da educação – professores, gestores escolares, técnicos e cuidadores -, na área de educação inclusiva (educação especial e pessoas portadoras de necessidades especiais), junto a esta Secretaria Municipal de Educação cumprindo de forma honrosa todos os compromissos assumidos e contratos, não constando nada que desabone a qualificação dos serviços e produtos fornecidos por esta empresa.

São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Julho de 2020



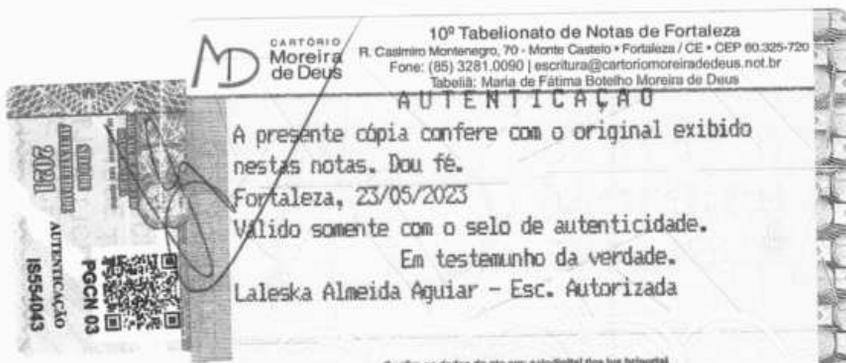
José Guerreiro Chaves Neto

Dr. José Guerreiro Chaves Neto
Secretário Municipal da Educação
São Gonçalo do Amarante



Reconheço a(s) firma(s) Jose Guerreiro Chaves Neto
Dou fé.
 POR SEMELHANÇA POR AUTENTICIDADE
Em test. _____ da verdade
28 JUL 2020
1. Rui Francisco Cláudio Pinto Pinho - Tabelião
2. Jéssica Mª dos Anjos de Brito Menezes Pinho - Tabelião Interna
3. Cleto Antônio Teixeira da Silva - Esc. Autorizada
4. Luis Felipe Castro / Esc. Autorizada
5. Mikaelle Santos Silva - Esc. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante - Rua Meneses Pimentel, Nº54
Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante – Ceará



50102111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, situada a rua Meneses Pimentel, nº 54, Bairro Centro, São Gonçalo do Amarante-Ce, neste Ato representado por sua Secretária Municipal de Educação Sra. Marineide Clementino Braga, declara a quem possa interessar, que a **EMPRESA EDITORA CAMINHAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.153.441/0001-75**, situada no endereço Avenida Dom Manuel Lustosa, 709, Centro, Fortaleza-Ce, Cep 60.060-090 celebrou contrato nº **20160339** com o município de São Gonçalo do Amarante, forneceu serviços Técnico-especializados, visando a organização e realização da Semana Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação cumprindo de forma honrosa todos os compromissos assumidos no contrato, não constando nada que desabone a qualidade dos produtos fornecidos por esta empresa.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de junho de 2018.


MAREIDE CLEMENTINO BRAGA
Secretária de Educação

Handwritten signature: *Marineide Clementino Braga*

Stamp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Município de São Gonçalo do Amarante, CE.
18 JUN 2018

Stamp: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**
FL Nº 579
A

Stamp: **RECONHECIMENTO DE FÉRMEN**
Nº C3-71.6985

Secretaria da Educação
Rua Meneses Pimentel, 54, Centro – CEP.:62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone(85)3315-7361

MD CARTÓRIO **MOREIRA DE DEUS**
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Confira os dados de ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal



CONTRATO Nº 20140395.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA EDITORA CAMINHAR LTDA - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.



O Município de Itapajé, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, neste ato representado pela Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, a Sra. CÉLIA MARIA BERNARDO CARVALHO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **EDITORA CAMINHAR LTDA - ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Dom Manuel, n.º 709 - Bairro Centro – CEP: 60.060-090, inscrita no CNPJ/MF nº 13.153.441/0001-75, representada por seu Sócio, o Sr. Casemiro de Medeiros Campos, inscrito no CPF/MF n.º 323.624.393-72, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Presencial n.º 009/2014-SEDUC, Processo n.º 009/2014-SEDUC, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pela Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Itapajé — CE, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 204 (duzentos e quatro) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SENDO: PROFESSORES, DIRETORES E TÉCNICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. ABRANGENDO AS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, NOVA TECNOLOGIAS E NOVAS COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 354H/A, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 009/2014-SEDUC, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

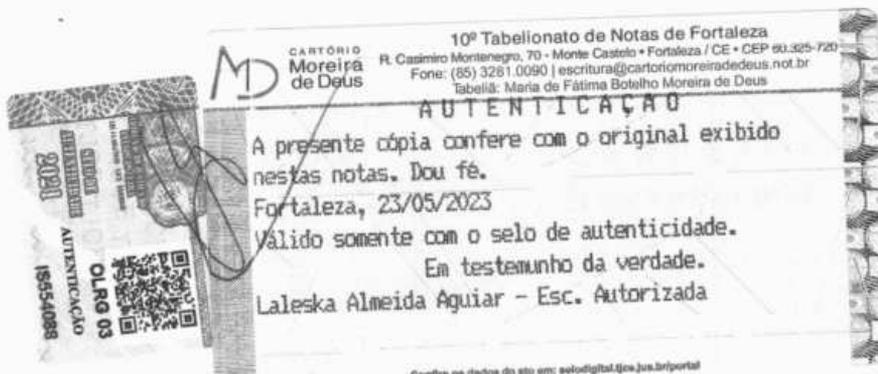
3.1. O objeto contratual tem o valor global de **R\$ 195.072,15 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169





CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1-Executar o objeto do Contrato no período de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial nº 009/2014-SEDUC, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

6.6-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.7-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;

6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itapajé por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itapajé;

6.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido
nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRA OS DADOS DO SÍMBOLO EM: sio.digitallj.com.br/portal



7.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas deste contrato correrão por conta da 0802.12.361.0231.2.082, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 Os serviços efetivamente prestados serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este CONTRATO, nos prazos e na forma estabelecidos.

9.2 O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a. de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itapajé, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169

MD CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido
nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRME OS DADOS DO SITO em: esodigital.tjce.jus.br/portal

1955-086

15231

1955-086

15231

1955-086

15231





IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

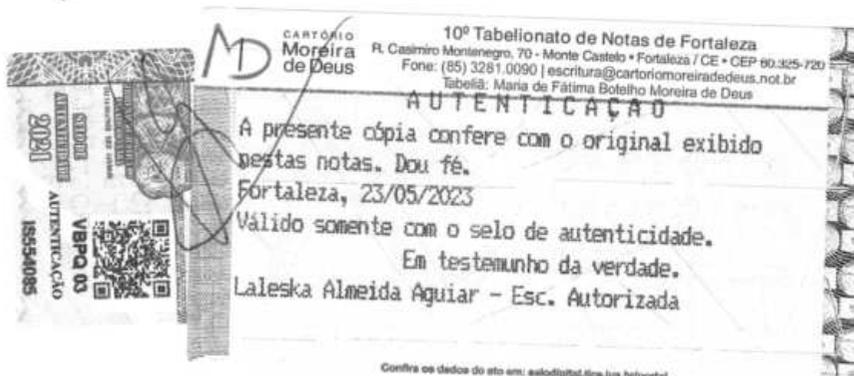
11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169



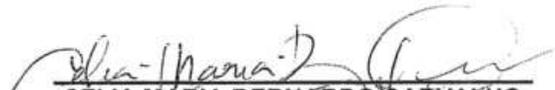


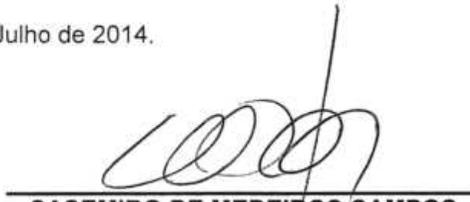
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itapajé, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapajé-CE, 03 de Julho de 2014.


CÉLIA MARIA BERNARDO CARVALHO
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação
CONTRATANTE


CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS
EDITORA CAMINHAR LTDA - ME
CNPJ: 13.153.441/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 01: NOME: Jenavina Magalhães de Deus CPF: 969.214.043-15.
- 02: NOME: Vanessa O. Aguiar CPF: 654449663-34

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriormoreiradeus.net.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
SINCRONIZADO
DTCH 03
AUTENTICAÇÃO
15554084

Confira os dados do ato em: esahdigital.jos.jus.br/portal



ANEXO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 204 (duzentos e quatro) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SENDO: PROFESSORES, DIRETORES E TÉCNICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. ABRANGENDO AS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, NOVA TECNOLOGIAS E NOVAS COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 354H/A, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA CAMINHAR LTDA – ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. TOTAL
01	Contratação de serviços para realização de curso de formação continuada para 204 (duzentos e quatro) profissionais da educação sendo: professores, diretores e técnicos das escolas da rede municipal de ensino fundamental II do Município de Itapajé. Abrangendo as áreas de língua portuguesa, matemática, inglês, nova tecnologias e novas competências para o trabalho, com carga horária total de 354h/a, incluindo material de apoio, conforme especificações do termo de referência.	1	354 Horas/aulas	R\$ 195.072,15 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos)

ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Carga-Horária:

Língua Portuguesa: 100h/a (81 h/a presenciais e 19h/a a distância);
Matemática: 100h/a (81 h/a presenciais e 19h/a a distância);
Inglês: 50h/a (40h/a presenciais e 10h/a a distância);
Novas Tecnologias: 80h/a (60h/a presencial e 20h/a a distância);
Desenvolvimento de competência para os novos desafios no trabalho: 24h/a.

Total de Profissionais:

Língua Portuguesa: 59 (cinquenta e nove) profissionais.
Matemática: 58 (cinquenta e oito) profissionais.
Inglês: 37 (trinta e sete) profissionais.
Novas Tecnologias:
Desenvolvimento de competência para os novos desafios no trabalho: 50 (cinquenta) profissionais, entre diretores e técnicos da secretaria de educação.

Material 01 (um) kit formação:

1. apostila;
2. kit professor;
3. resma de papel ofício;
4. pincel atômico;
5. canetas hidrator;
6. papel madeira;
7. cola;
8. tesoura;
9. tinta guache;

Endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé – CE
 CEP: 62.600.00- Fone: 85 3346.1169

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 80.325-720
 Fone: (85) 3261.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.net.br
 Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza, 23/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: esafdigital.tjce.jus.br/portal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 ITAPAJÉ-CEARÁ



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto que a empresa **EDITORA CAMINHAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N° 13.153.441/0001-75, localizada na Avenida Dom Manuel, N° 709, Centro Fortaleza Ceará – executou serviços a esse município conforme padrão exigido no edital de n° PP 009/2014 SEDUC e CONTRATO de n° 20140395. Atesto, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Itapajé-CE, 23 de setembro 2014.



Prof.ª Maria Bernarda Carvalho
Prof.ª Célia Maria Bernardo Carvalho
 Secretária de Educação de Itapajé



CARTÓRIO ZÉLIA MOTA 1º OFÍCIO DE ITAPAJÉ-CE
 RUA FELIPE SAMPÃO - 208 - CENTRO
 Tel. 85 3348-2376 - eMail: cartoriozeliamota@gmail.com
 Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO e dou fé.
 Itapajé-Ceará, 23/09/2014.

Caroline Gomes Mota
CAROLINE GOMES MOTA
 Substituta
 1º Ofício - Itapajé-CE

Caroline Gomes Mota
CAROLINE GOMES MOTA
 Tabeliã substituta
 Rua Dom Aureliano Matos, 1761 – Centro – Itapajé-CE – CEP: 62600-000
 Fone/Fax: (85) 3346-2058

MD CARTÓRIO **Moreira de Deus** 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
 Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
 Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICACÃO
 A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza, 23/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: selodigital.licja.jca.br/portal

Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 123		
Data e Hora de Emissão		08/08/2014 00:00:00		08/2014		718797309	
Número do RPS		FORTALEZA - CE		FORTALEZA - CE		FORTALEZA - CE	
Razão		EDITORA CAMINHAR LTDA					
Nome Fantasia		EDITORA CAMINHAR					
CPF/CNPJ		13.153.441/0001-75		257.665-1		Município FORTALEZA - CE	
Endereço CEP		AV D MANUEL, 709 - CENTRO CEP: 60.060-090					
Complemento		Telefone (85)8810-0004		E-mail edcaminhar@hotmail.com			
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ					
CPF/CNPJ		12.529.451/0001-08		ITAJAJÉ - CE		Município ITAJAJÉ - CE	
Endereço CEP		RUA MAJOR JOAQUIM ALEXANDRE, 140 - CENTRO CEP: 62.600-000					
Complemento		Telefone (85)3446-1169		E-mail sme.edu.itajaje@gmail.com			
Descrição de serviço para realização de curso de formação continuada para 204 (duzentos e quatro) profissionais da educação sendo: professores, diretores e técnicos das escolas da rede municipal de ensino fundamental II do município de Itajajé. Abrangendo as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Novas Tecnologias e Novas competências para o trabalho e Educação Biocêntrica, com 2 horas totais de 354 h/a. Incluindo material de apoio, conforme especificação do termo de referência. Conforme pregão presencial N° 009/2014-SEDUC							
Informações Bancárias: Banco Caminhar LTDA Sucursal do Brasil Agência: 2837-8 Conta Corrente: 22850-4							
02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL							
Código da Obra		Código Afili					
PIS		COFINS		IRPJ		IRRF	
Valor dos Serviços R\$		195.072,15		195.072,15		195.072,15	
(-) Desconto		1-Tributação no Município		(-) Descontos Percebidos em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS Retido	
(*) Valor Líquido R\$		195.072,15		2 - Não		() Sim (X) Não	
(*) Valor de ISS R\$		0,00		(-) Valor de ISS R\$			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					



CARTÓRIO
Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICACÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRME OS DADOS DO SITE EM: selodigital.iss.fort.br/portal



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
 Secretaria da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDITORA CAMINHAR LTDA**, inscrita no CNPJ N° **13.153.441/0001-74**, sediada à Rua Jucá, 1789, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, prestou serviços de Conferência de abertura do Ano Letivo de 2013, com a temática: Escola e Família – A responsabilidade de pais e educadores na educação de crianças e adolescentes, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 27 de junho de 2014.

Matilde Gomes Cavalcante
MATILDE GOMES CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas da Educação de Tauá

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Matilde Gomes Cavalcante
 Dou fé, Tauá/CE, 27 JUN 2014 de
 Em testemunho da verdade
 Maria IRANILIA L de MACEDO, Notária
 ANNA CAROLINE A. L de Macedo Parente - Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 ESTABELECIDO PELA LEI Nº 12.344/2010

ANEXO Nº 01/2014
 F. 01/2014
 F. 02/2014
 F. 03/2014
 F. 04/2014
 F. 05/2014
 F. 06/2014
 F. 07/2014
 F. 08/2014
 F. 09/2014
 F. 10/2014

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Bairro Colibris
 educacao@taua.ce.gov.br - Fone: (88) 3437.1337/3437. 2168 - 63.660-000 - Tauá - Ceará

CARTÓRIO **Moreira de Deus**
 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
 Fone: (85) 3261.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
 Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza, 23/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

3021
 15554101
 AIDG 03

Confira os dados do ato em: selodigital@ce.jus.br/portal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDITORA CAMINHAR
LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/001-47, com sede na Av. Moacir Pereira Gondim, S/n, planalto dos Colibris, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, **MATILDE GOMES CAVALCANTE**, portadora do RG 491245-82 SSP/CE, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **EDITORA CAMINHAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.153.441/001-74, localizada na rua Juca, 1789, Dionisio Torres, CEP 60.170-320, no final assinado, e de agora em diante denominada de **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pela Lei n.º 9.648/98 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente contrato tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a serviço de Conferência de abertura do Ano Letivo de 2013, com a temática: Escola e Família – A responsabilidade de pais e educadores na educação de crianças e adolescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência deste contrato será de um (01) mês, a contar da data de sua assinatura.

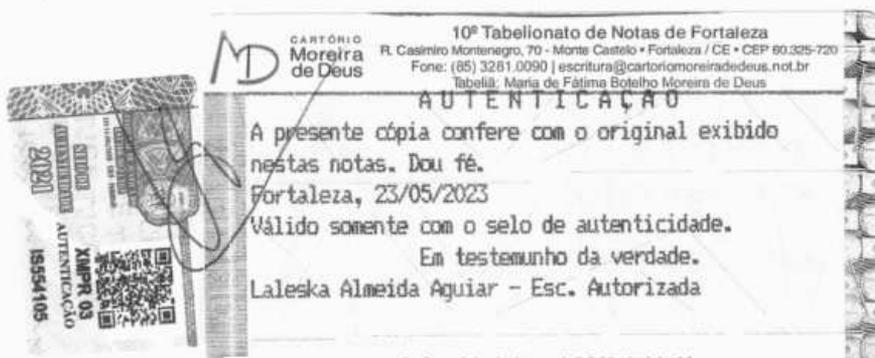
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor contratual global importa na quantia de 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – O Contratante se obriga a proporcionar o(a) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Bairro Colibris
educacao@taua.ce.gov.br - Fone: (88) 3437.1337/3437. 2168 - 63.660-000 - Tauá - Ceará





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação



5.2 – Fiscalizar e verificar se os serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

5.3 – Comunicar ao(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços a serem prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1 – Prestar os serviços de conformidade com as condições e prazo estabelecidos neste Termo Contratual;

6.2 – Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE;

6.3 – Manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, a habilitação e qualificação exigidas;

6.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1.º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

7.1.1 – Advertência;

7.1.2 – Multa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto no Art. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no Art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no Art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 01.15.15.12.122.037-223, elemento de despesa 33.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Tauá – CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Bairro Colibris
educacao@taua.ce.gov.br - Fone: (88) 3437.1337/3437. 2168 - 63.660-000 - Tauá - Ceará

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
2021
18554102

MD
CARTÓRIO
Moreira
de Deus

Confira os dados do ato em: esiodigital.tjce.jus.br/portal



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
 Secretaria da Educação

Tauá(CE), 01 de fevereiro de 2013.



M. G. Cavalcante
 MATILDE GOMES CAVALCANTE
 CONTRATANTE

[Signature]
 EDITORA CAMINHAR LTDA
 Casemiro de Madeiros Campos
 CONTRATADO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
Matilde Gomes Cavalcante
 Dou fé. Tauá/CE 2 JUN 2014 de
 Em testemunho da verdade
[Signature]
 Marie IRANIA. L. de MACEDO - Notária
 ANNA CAROLINE A. L. de Macedo Parente - Substituta

Testemunhas:

1. *Maria Eunice de Jesus Brito Campos*
 RG.: 94002515049.

2. *Juliana Marina de Fagundes Campos*
 RG.: 2007009206718



RECONHEÇO A FIRM(A)S
Angela Maria Araújo Morais Correia
Conceição Brito e
Juliana Marina de Fagundes Campos
 DOU FE. FORT 02 JUL. 2014
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 - CLAUDIO MARTINS
 TABELIAO
 Raimundo Nonato
 Escrevente

CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
 Tabelião: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
 Rua Major Faundo, 876, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 96 3464.6900
 Cód.: 090688. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS
 De que dou fé. Fortaleza, 01 de julho de 2014. Total: R\$ 3,12
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRM(A)
 AAA045359-A1B2
 Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
 () - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana
 () - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues



Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Bairro Colibris
 educacao@taua.ce.gov.br - Fone: (88) 3437.1337/3437. 2168 - 63.660-000 - Tauá - Ceará

CARTÓRIO Moreira de Deus 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
 Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
 Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original exibido
 nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza, 23/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aquiar - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 74	
Data e Hora da Emissão	13/03/2013 15:51:56	Competência	03/2013	Código de Verificação	537318054	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		EDITORA CAMINHAR LTDA				
Nome Fantasia		EDITORA CAMINHAR				
CPF/CNPJ	13.153.441/0001-75	Insc Municipal	257.665-1	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		RUA JUCA, 1789 - DIONISIO TORRES CEP: 60.170-320				
Complemento	****	Telefone	(85)8810-0004	E-mail	esconti@yahoo.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE TAUÁ PREFEITURA MUNICIPAL				
CPF/CNPJ	07.849.532/0001-47	Inscrição Municipal		Município	TAUÁ - CE	
Endereço e CEP		LOC CENTRO ADM JF CASTELO, S/N - COLIBRIS CEP: 63.660-000				
Complemento		Telefone	(85)3226-3415	E-mail	isabelmaiaalb@hotmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Atividade referente a realização da Semana Pedagógica: conferência sobre A Relação Família e Escola.						
Informações Bancárias: Editora Caminhar LTDA Banco do Brasil Agência: 2937-8 Conta Corrente: 22950-4						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	5.555,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	5.555,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	5.555,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.555,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				





CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
 Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.net.br
 Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou
 Fortaleza, 23/05/2013

Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Confira os dados de seu em: saludigital.ics.jus.br/portal



Secretaria de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito a quem se interessa, que a empresa EDITORA CAMINHAR LTDA, descrita inscrita no CNPJ nº 113.153.441/0001-75, localizada na Av. Dom Manuel, 709 – Fortaleza- CE, presta serviço a Prefeitura Municipal de Paracuru/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada pelo Sr. Casimiro de Medeiros Campos, portador do CPF nº 323.624.393-72, por meio do processo licitatório Tomada de Preço nº 2021.07.12.1 - TP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA, COM ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU-CE E TODOS OS PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL (FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DE LARGA ESCALA, CURRÍCULO E FAMÍLIA E ESCOLA).

Declaramos que a referida empresa está cumprindo integralmente com a prestação de serviço estabelecidos no Contrato nº 20210826.1- EDUC até a presente data.

Declaramos ainda que ao consultar os registros administrativos desta Prefeitura verificou NADA CONSTAR, contra a atestada. Portanto, a mesma encontra-se adimplente perante o município, podendo participar de todo e qualquer preâmbulo de seu interesse conforme legislação vigente.

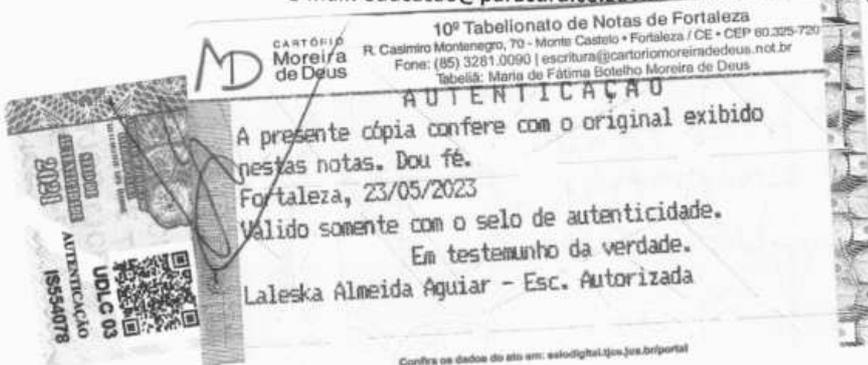
Paracuru/CE, 04 de Janeiro de 2023.



Érica de Figueiredo Der Hovannessian
Secretária de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Rua: Ormezinda Sampaio, nº 330, Centro, Paracuru-CE. CEP: 62680-000
E-mail: educacao@paracuru.ce.gov.br | Fone: (85) 3261-0149





CONTRATO

CONTRATO Nº 20210826.1-EDUC

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU E A EMPRESA EDITORA CAMINHAR LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.592.298/0001-15, neste ato representado pela(o) Secretária(o) de Educação, Sr(a). Érica de Figueiredo der Hovannessian, C.P.F. N.º 464.511.533-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa EDITORA CAMINHAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Dom Manuel, 709 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.153.441/0001-75, por seu representante legal, Sr(a). Casemiro de Medeiros Campos, portador do CPF nº 323.624.393-72, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 2021.07.12.1-TP e seus Anexos, devidamente homologada pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a contratação de empresa para execução indireta da realização do concurso público, sob regime de menor preço global, na conformidade do Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ 339.996,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTDE.	MEDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA, COM ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU-CE E TODOS OS PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.	MÊS	12	R\$ 28.333,00	R\$ 339.996,00

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de fiscalização, deverá ser apresentada à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de PARACURU, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria de Administração obedecendo o cronograma de pagamento constante no termo de referência, que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do termo de referência anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará . CEP: 62680-000 .
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: (85)3344-8801

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP: 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRME OS DADOS DO Selo em: selodigital.10w.br/portal



3.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do IGP-M.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução dos serviços contratados é de 06 (seis) meses, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá em até 5 (cinco) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório de motivos circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária de 2017 classificada sob o nº 0501 12 122 0100 2.011 – 3.3.90.39.00, sendo substituída automaticamente pela dotação orçamentária pertinente aprovada para o exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela contratante;

6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará. CEP: 62680-000.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: (85)3344-8801

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
2023
VPMN 03
15554059

Confira se dados do site em: eslodigital@os.jus.br/portal



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a Prefeitura Municipal de PARACURU, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMS), e equipamentos de propriedade da PMS.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da Contratante, seguindo sempre o cronograma previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados.

7.1.3- FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Os serviços serão fiscalizados a cada 15 (quinze) dias pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e pagos de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do termo de referência anexo I do edital.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará . CEP: 62680-000 .
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: (85)3344-8801

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 80.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.nol.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Cartório
Moreira
de Deus

CO CIRCULAR
HZZH
15554000

Confira os dados do site em: salnolgal.lic.br/portal



7.1.3.2.1 - A Secretaria de Administração pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do termo de referência anexo I do edital

7.1.4- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de PARACURU.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o(a) Secretário(a) de Administração, Finanças e Planejamento do município de PARACURU.

7.1.5. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser sub-contratados parcialmente com autorização da Prefeitura Municipal de PARACURU.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria de Administração do Município de PARACURU;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará . CEP: 62680-000 .
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: [85]3344-8801

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritora@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRME OS DADOS DO SITE EM: sistema.tjce.jus.br/portal



10.3. Serão considerados fatos de força maior, para a isenção de multa:

10.3.1. Interrupção dos meios normais de transporte;

10.3.2. Calamidade pública.

10.3.3. Modificações nas especificações dos serviços, consideradas relevantes por parte da Prefeitura Municipal de PARACURU.

10.3.4. Interrupção dos serviços, por determinação da Prefeitura Municipal de PARACURU, motivada por conveniência administrativa.

10.3.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2- Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 77 a 80 da Lei de Licitações.

11.4. São motivos para a rescisão do Contrato:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas, especificações, projetos e prazos.
- A lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, no prazo previsto no Contrato.
- O atraso injustificado no início dos serviços.
- A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contratado com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da Administração.
- O desatendimento reiterado das determinações da Fiscalização.
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela Fiscalização.
- A decretação de falência da Contratada.
- A dissolução da sociedade da Contratada.
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do Contrato.
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.
- O descumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito ou de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2- O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará. CEP: 62680-000.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: (85)3344-8801

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
3281
AUTENTICAÇÃO
15554089

Confira os dados do ato em: eslodigital.tjce.jus.br/portal



12.4- A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7- A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



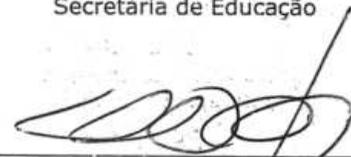
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- As partes elegem o foro da Comarca de PARACURU - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

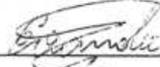
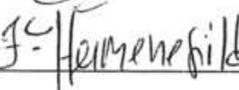
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

PARACURU-CE, 26 de agosto de 2021.


ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN
Secretária de Educação


CONTRATADA
CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS
CPF 323.624.393-72
EDITORA CAMINHAR LTDA
13.153.441/0001-75

TESTEMUNHAS:

1.  061903393-00
2.  533.048.613-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru - Ceará. CEP: 62680-000.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 | Contato: (85)3344-8801

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone: (85) 3261.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 23/05/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

2021
FCTU 03
18554070

Confira os dados do ato em: sahodigital.ios.jus.br/portal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 344		
Data e Hora da Emissão		27/12/2022 10:32:03	Competência	12/2022	Código de Verificação	404934792	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PARACURU - CE		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		Razão Social/Nome	EDITORA CAMINHAR LTDA				
		Nome Fantasia	EDITORA CAMINHAR				
		CPF/CNPJ	13.153.441/0001-75	Insc Municipal	257.665-1	Município	FORTALEZA - CE
		Endereço e CEP	AV DOM MANUEL,709 - CENTRO CEP:60.060-090				
		Complemento	****	Telefone	(85)8810-0004	E-mail	edcaminhar@hotmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU					
CPF/CNPJ	07.592.298/0001-15	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		RUA CORONEL MEIRELES, 07 - CENTRO CEP: 62.680-000					
Complemento		Telefone	(85)3344-8805	E-mail	pmp.paracuru@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO, CONFORME CONTRATO Nº 20210826.1.ED, ORDEM DE SERVIÇO Nº 202202009, NOTA DE EMPENHO Nº 26080001, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TP Nº 2021.07.12.1-TP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU - CE, PARA A REALIZAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA, COM ATIVIDADES PRESENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU - CE, EM TODOS OS PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL. (NOVO CONTRATO Mês 04) - Informações Bancárias: - Editora Caminhar LTDA - ME Banco do Brasil Agência: 2937-8 Conta Corrente: 22.950-4 - Empresa Vinculada ao Simples Nacional.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		28.333,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		
(=) Valor Líquido R\$		28.333,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		
			2 - Não		1.119,15		
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://fis.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://fis.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fatur "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.						




CARTÓRIO
Moreira de Deus
 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
 Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
 Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza, 23/05/2023
 Valido somente com o selo de autenticidade.
 Em testemunho da verdade.
 Laleska Almeida Aguiar - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: esadigital.tju.ju.br/portal



NOTA TÉCNICA 4 (NT4) EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

4.2. A empresa arrematante deverá apresentar responsável técnico que comprove:

- a) Formação superior: Diploma de Graduação com curso concluído – Licenciatura em Pedagogia , reconhecido pelo Ministério da Educação no Brasil;
- b) Formação em Educação, com titulação de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* no mínimo título de mestrado em educação, realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC no Brasil;
- c) Vínculo societário com a empresa licitante;
- d) *Curriculum vitae* que comprove experiência na realização de trabalhos com gestão, avaliação e monitoramento de escolas públicas, incluindo apresentação em congressos, seminários, coordenação e/ou orientação de profissionais do setor publico educacional e/ou instituições publicas e publicações científicas, evitando-se a elaboração de documentos extensos, excluída a experiência que não esteja ligada ao objeto desta licitação.
- e) Apresentar publicações de livros de autoria própria, publicado nos últimos 05 (cinco) anos sobre temas na área da formação de professor, Gestão Escolar e Avaliação.



Caminhar

EDITORA CAMINHAR LTDA
CNPJ.: 13.153.441.0001-75
Av. Dom Manuel, 709
Centro – Fortaleza – Ceará
CEP.: 60060-090

13.153.441/0001-75

EDITORA CAMINHAR LTDA-ME

AV. DOM MÂNUEL, 709
CENTRO - CEP 60060-090

FORTALEZA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

CARTA DE PARTICIPAÇÃO

Por este instrumento jurídico particular, eu, **Casemiro de Medeiros Campos**, brasileiro, Professor, Pesquisador, Mestre e Doutor em Educação, portador da cédula de identidade - RG:94002515405 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº323.624.393-72, residente e domiciliado na Av. Benjamim Barroso, 645 – Bairro: Monte Castelo, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.:60.325-450, reconhecido publicamente pelo nome artístico Casemiro Campos de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, DECLARO para os devidos fins o meu compromisso de participação junto a Editora Caminhar LTDA – CNPJ 13.153.441.0001/75, de participação na REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A PROGRAMAS E PROJETOS QUANDO CONVOCADO PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DESTINADA A MELHORIA DAS ESCOLAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, atendendo a programação nos termos deste edital Tomada de Preço – Tipo Técnica e Preço Nº02/ 2023 (SEDUC), conforme agendamento a ser combinado, sendo especificamente para esse fim aqui representado por este instrumento, podendo requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Fortaleza - CE, 26 de Maio de 2023

Casemiro de Medeiros Campos
CPF.: 323.624.393-72



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Acundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

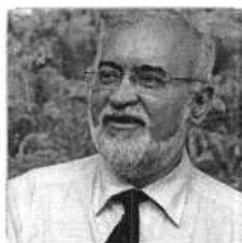
Cód.: 432874. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS do que dou fé.
Fortaleza, 26 de maio de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA

- () - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barb
 - () - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigu
 - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
- Op. Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!



adef do ato em:
pcc.jus.br/portal

2



Casemiro de Medeiros Campos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3615892615989552>

ID Lattes: **3615892615989552**

Última atualização do currículo em 25/01/2022



Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará (1989), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (1996) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2013). Atualmente é tempo integral da Faculdade do Baixo Parnaíba, pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e editor - Editora Caminhar LTDA. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Fundamentos da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, escola, formação de professores, formação de professores e gestão escolar. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Casemiro de Medeiros Campos
Nome em citações bibliográficas	CAMPOS, C. M.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/3615892615989552

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade do Baixo Parnaíba, Diretoria Acadêmica. Av. Ataliba Vieira de Almeida, 1452 Centro 65500000 - Chapadinha, MA - Brasil Telefone: (98) 34711955
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2013	Doutorado em Educação (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: AS REPERCURSSÕES DO NOVO ENEM NA GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO, Ano de obtenção: 2013. Orientador: José Gerardo Vasconcelos. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Avaliação; Avaliação Curricular; Currículo; Gestão. Grande área: Ciências Humanas Setores de atividade: Educação.
1991 - 1996	Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: Trabalho e Saber: Introdução para a Crítica da Nova Sociabilidade Produtiva Independente, Ano de Obtenção: 1996. Orientador: Maria Nobre Damasceno. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Educação; Trabalho; saber; Economia. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Sociologia da Educação. Setores de atividade: Educação.
1991 - 1993	Especialização em Educação. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: Trabalho e saber.
1985 - 1989	Graduação em Pedagogia. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Faculdade do Baixo Parnaíba, FAP, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual

Vínculo: Docente, Enquadramento Funcional: Tempo Integral, Carga horária: 40



Devry Brasil, DEVRY BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2015

Vínculo: Professor Hora Parcial, Enquadramento Funcional: Professor

Universidade do Porto, U.PORTO, Portugal.

Vínculo institucional
2008 - 2008

Vínculo: Professor Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2008 - 2008

Vínculo: Professor Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador, Carga horária: 40

Outras informações

A convite dos Professores Doutores Ariana Cosme e Rui Trindade, participou na qualidade de professor-colaborador, no âmbito dos Júris de Avaliação Final de dois Cursos de Pós-Graduações: 1. Gestão e Animação de Projectos no Domínio das Atividades de Enriquecimento Curricular e, 2. O Teatro: Uma Ferramenta na Intervenção em Contextos Sócio-Educativos, entre os dias 14 e 26 de julho de 2008, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do porto - U. Porto - Porto - Portugal .

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 2008

Vínculo: Professor Assistente, Enquadramento Funcional: Professor Hora Atividade e Chefe de Divisão, Carga horária: 40

Outras informações

- Professor do Centro de Ciências Humanas - CCH; - Coordenador mdo Curso de Pedagogia - CCH; - Chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFOR.

Atividades

01/2002 - Atual

Direção e administração, Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD/ DAP, Divisão de Assuntos Pedagógicos Dap.

Cargo ou função

Chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos - DAP, da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

03/1985 - Atual

Direção e administração, Centro de Ciências Humanas - CCH, Curso de Pedagogia.

Cargo ou função

Professor.

06/2003 - 08/2003

Ensino, Prevenção de Dependência Química, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia da Educação

07/1997 - 01/2002

Direção e administração, Universidade de Fortaleza, Graduação Em Pedagogia.

Cargo ou função

Coordenador de Curso.

Colégio do Sagrado Coração Cearense, MARISTA CEARENSE, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2001

Vínculo: Funcionário, Enquadramento Funcional: Vice-Diretor Pedagógico, Carga horária: 40

Outras informações

Trabalhei como Vice-Diretor Pedagógico.

Atividades

01/2000 - 10/2002

Direção e administração, Colégio do Sagrado Coração Cearense.

Cargo ou função

Vice-Diretor Pedagógico.

01/2000 - 10/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, Colégio do Sagrado Coração Cearense.

Cargo ou função

Membro do Conselho do Colégio do Sagrado Coração Cearense.

01/1999 - 10/2001

Serviços técnicos especializados , Colégio do Sagrado Coração Cearense.

Serviço realizado

Produção e Apresentação do Programa de Rádio Educativo "Frequência Marista".

Vínculo institucional

1994 - 1996

Vínculo: Professor Efetivo Hora - Aula, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

06/1994 - 12/1996

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia da Educação, Relações Humanas nas Organizações, Metodologia do Trabalho Científico.

06/1994 - 12/1996

Ensino, Graduação Em Administração de Empresas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia Geral, Metodologia do Trabalho Científico e Relações Humanas nas Organizações.

Universidade Camilo Castelo Branco, UNICASTELO, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2000

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Hora-Aula, Carga horária: 15
Professor da área de Pesquisa e Metodologia Científica para os Cursos de Pós-Graduação em Odontologia.

Atividades

01/1999 - 07/2000

Ensino, Pós Graduação Especialização Em Odontologia, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia do Trabalho Científico

Academia Cearense de Odontologia - Centro de Educação Continuada, CEC, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2004

Outras informações

Vínculo: Professor Convitado, Enquadramento Funcional: Professor Pestador de Serviços, Carga horária: 20
Trabalho como professor convidado desde 1999, junto aos cursos de Pós-Graduação Especialização em Prótese, Endodontia, Periodontia ministrando a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico.

Atividades

01/2004 - 05/2004

Ensino, Especialização Em Prótese, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia do Trabalho Científico

Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1999

Outras informações

Atividades

01/1998 - 01/1999

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Hora-Aula, Carga horária: 12
Trabalhei como Professor do Curso de Pedagogia em Regime Especial.

Ensino, Graduação Em Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia da Educação e Filosofia da Educação.

Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1995

Outras informações

Atividades

6/1994 - 6/1995

Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40

Professor Assistente I Trabalhei com as seguintes disciplinas: - Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II graus; - Legislação do Ensino; - História da Educação Brasileira; - Pesquisa Educacional; - Filosofia da Educação II e - Projeto de Monografia.

Ensino, Graduação Em Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1o. e 2o. Graus.

06/1994 - 06/1995

Ensino, Graduação Em Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II graus, Legislação do Ensino I, História da Educação Brasileira, Pesquisa Educacional, Filosofia da Educação, Projeto de Monografia

Prefeitura Municipal de Fortaleza, PMF, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 1988

Outras informações

Atividades

01/1988 - 12/1988

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 12

Bolsista do Projeto Rádios Comunitárias, vinculado a Secretaria de Imprensa e Relações Públicas do Município de Fortaleza - PMF.

Estágios, Secretaria de Imprensa e Relações Públicas do Município - PMF.



Estágio realizado
Bolsista do Projeto Rádios Comunitárias.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1991

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de Iniciação Científica - IC, Carga horária: 20

Outras informações

Bolsista de Iniciação Científica do CNPq, vinculado ao Projeto de Pesquisa: Educação e Hegemonia - O Trabalho e as Práticas Sócio-Educativas no Campo, sob a Coordenação dos Profs. Drs. Jacques Therrien e Maria Nobre Damasceno, do Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Serviço Nacional do Comércio, SENAC, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - 1987

Outras informações

Atividades

03/1987 - 12/1987

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 20
Bolsista da Biblioteca Infantil.

Estágios, Serviço Nacional do Comércio.

Estágio realizado

Bolsista da Biblioteca Infantil.



Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1989

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de Iniciação Científica da UFC, Carga horária: 12

Bolsista de Iniciação Científica do Projeto de Pesquisa: O Professor Leigo no Ceará, sob a Coordenação do Prof. Dr. Ozir Tesser, do Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Vínculo institucional

1988 - 1988

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 12

Monitor da disciplina Projeto Especial I, sob orientação das Professoras: Dra. Sofia Lecher Vieira, Dra. Angela T. de Sousa e Ms. Silene Barrocas Tavares.

Vínculo institucional

1985 - 1988

Outras informações

Atividades

06/1985 - 03/1988

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 12

Bolsista da Produção Musical

Estágios, Rádio Universitária - FM.

Estágio realizado

Bolsista da Produção Musical.

Editora Caminhar LTDA, CAMINHAR, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Tempo Parcial, Enquadramento Funcional: Editor, Carga horária: 12

Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira, INEP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 12

Participa da Comissão Assessora de Especialistas em Gestão de Avaliações Educacionais da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB que tem como Diretor o Sr. Alexandre André Santos, conforme Portaria INEP Nº142 de 27 de Abril de 2015.

Associação Brasileira de Editores Científicos, ABEC, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Outras informações

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Representante da Editora Caminhar LTDA
Representante da Editora Caminhar LTDA - ME junto a Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, a partir de 01 de Março de 2021.

Projetos de pesquisa

1989 - 1991

Educação e Hegemonia: O Trabalho e as Práticas Sócio-Educativas no Campo
Descrição: Grupo de Pesquisa da Faculdade de Educação, do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Ceará, sob a coordenação dos Profs. Drs. Jacques Therrien e Maria Nobre Damasceno..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (3) .

Integrantes: Casemiro de Medeiros Campos - Integrante / e Outros - Integrante / Maria Nobre Damasceno - Coordenador / Jacques Therrien - Integrante / Zuleide Queiroz - Integrante / Terezinha Machado - Integrante / João Cleudo - Integrante / Maria Euzenir - Integrante / Noemi Rezende - Integrante.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.



Membro de corpo editorial

2015 - Atual	Periódico: Revista Academic Research FAP - Faculdade do Baixo Parnaíba
2011 - Atual	Periódico: Editora Caminhar LTDA
2011 - Atual	Periódico: Editora Caminhar LTDA
2007 - Atual	Periódico: Revista aprendizagem (Pinhais, PR)
2007 - Atual	Periódico: Editora do SENAC-Ceará
2005 - Atual	Periódico: Vida e Educação (Fortaleza)

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação.
2.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: magistério.
3.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Administração Educacional/Especialidade: Administração de Sistemas Educacionais.
4.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Administração Educacional/Especialidade: Administração de Unidades Educativas.
5.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação Rural.
6.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação de Adultos.

Idiomas

Inglês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2017	Educação é o Alvo, Educação é o Alvo e Paideia.
2015	PRÊMIO IPÊ AMARELO, FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA.
2002	Elogio pela Excelência dos Serviços Prestados na Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, pela Portaria No. 74/2002 - Reitoria UNIFOR, Universidade de Fortaleza.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **CAMPOS, C. M.**. Leitura em Tempos de Pandemia. Educação em Pauta, v. 1, p. 24-28, 2020.
2. **CAMPOS, C. M.**. A Base (BNCC para as Escolas. Educação em Pauta, v. 109/2019, p. 16-21, 2019.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **CAMPOS, C. M.**; HOVANNESIAN, E. F. D. ; MARTINS, D. S. . Pesquisa sobre Aprendizagem Socioemocional: Para Fazer o Mundo um Lugar Melhor. 1. ed. Fortaleza: Editora Caminhar, 2022. 100p .
2. **CAMPOS, C. M.**; CAMPOS, J. M. F. E. (Org.) . Pedagogia Crítica: Docência e Gestão Escolar. 1. ed. Fortaleza: Editora Caminhar LTDA - ME, 2021. v. 1. 138p .
- 3.

4. **CAMPOS, C. M.** Base Nacional Comum Curricular - BNCC - Uma Reflexão Para Além da Definição Normativa - Edição de Bolso Revisada e Atualizada. 2. ed. Fortaleza: Editora Caminhar LTDA - ME, 2020. v. 1. 110p .
5. **CAMPOS, C. M.;** BRAGA, R. N. F. ; CAMPOS, J. M. F. E. ; CAMPOS, F. F. E. . A Pedagogia do Novo Normal. 1. ed. Fortaleza: Editora Caminhar LTDA - ME, 2020. v. 1. 66p .
6. **CAMPOS, C. M.;** BRAZ, M. M. A. (Org.) ; PRADO, A. I. S. (Org.) ; CAMPOS, J. M. F. E. (Org.) ; BEZERRA, R. F. S. (Org.) . Para Compreender a Gestão da Educação. 1. ed. Fortaleza: Caminhar, 2019.
7. **CAMPOS, C. M.;** Rodrigues, L.A de M. (Org.) ; MAIA, M. P. B. (Org.) . Conhecimento, Educação e Escola: Experiências e Reflexões. 1. ed. Fortaleza - Ceará: Editora Caminhar LTDA - ME, 2019. v. 1. 412p .
8. **CAMPOS, C. M.;** VIANA, F. R. (Org.) ; LIMA, M. E. A. (Org.) . Avaliação da Educação, Desempenho Escolar e Gestão Pedagógica. 1. ed. Fortaleza: EDITORA CAMINHAR, 2018. 202p .
9. **CAMPOS, C. M.** Base Nacional Comum Curricular - BNCC - Uma Reflexão para Além da Definição Normativa. 1. ed. Fortaleza: EDITORA CAMINHAR, 2018. 111p .
10. **CAMPOS, C. M.;** JUNQUEIRA, E. ; OLIVEIRA, J. C. ; MARQUES, N. A. ; VILLAR, C. ; NOGUEIRA, D. . Curso Gestão Escolar - Desafio da Educação no Século XXI. 1. ed. Fortaleza - CE: Edições Demócrito Rocha, Universidade Aberta do Nordeste e Fundação Albanisa Sarasate, 2016. v. 2. 52p .
11. **CAMPOS, C. M.** Didática - Ferramenta para o Trabalho Docente em Sala de Aula. 1. ed. FORTALEZA: EDITORA CAMINHAR, 2015. v. 01. 129p .
12. **CAMPOS, C. M.** Educando Filhos que Fazem a Diferença. 1. ed. Fortaleza: Editora Caminhar, 2011. 140p .
13. **CAMPOS, C. M.** Filosofia em Onze Atos. 1. ed. Fortaleza: Editora Caminhar, 2011. 153p .
14. **CAMPOS, C. M.;** MENDES, Débora L. L. Lima (Org.) ; HENGEMÜHLE (Org.) . Da Teoria à Prática: A Escola dos Sonhos é Possível. 1. ed. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2010. 171p .
15. CÂNDIDO, Raphaela (Org.) ; FERREIRA, M. dos S. (Org.) ; OLIVEIRA, J. J. B. de (Org.) ; PEREIRA, F. A. (Org.) ; **CAMPOS, C. M.** (Org.) . Ética e Cidadania: Educação para a Formação de Pessoas Éticas. 1. ed. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 1. 115p .
16. **CAMPOS, C. M.** Gestão Escolar e Inovação: reflexões sobre a Avaliação, o Currículo e a Docência. 1. ed. Curitiba: Editora Melo, 2010. v. 1. 87p .
17. ☆ **CAMPOS, C. M.** Gestão Escolar e Docência. 1. ed. São Paulo: Editora Paulinas, 2010. v. 1. 158p .
18. PRADO, A. I. DE S. (Org.) ; BRAZ, M. M. A. (Org.) ; MOURA, J. B. V. S. (Org.) ; DINIZ, Sergio H. S. (Org.) ; **CAMPOS, C. M.** (Org.) . Gestão Escolar e Docência: Saber Fazer. 1. ed. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará - UFC, 2009. 166p .
19. **CAMPOS, C. M.** Saberes Docentes e Autonomia dos Professores. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. v. 1. 102p .
20. **CAMPOS, C. M.** Educação: Utopia e Emancipação. 1a. ed. Fortaleza: EDITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2008. v. único. 104pp .
21. ☆ **CAMPOS, C. M.** Saberes Docentes e Autonomia dos Professores. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007. v. 1. 102p .

Capítulos de livros publicados

1. **CAMPOS, C. M.;** BRAGA, R. N. F. . Alice - Espelho ou Realidade? Reflexões Socioeducacionais. In: Cleane de Jesus Costa; Carla F.de S. Souza e Maria das Graças S. Oliveira. (Org.). Conhecimentos e Experiências Educacionais. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Autografia Edição e Comunicação LTDA, 2020, v. , p. 336-346.
2. **CAMPOS, C. M.** Considerações Sobre os Direitos Humanos. In: Marcio Aleandro Correia Teixeira, Flávio Olímpio Neves Silva, Sérgio Victor Tamer. (Org.). I Centenário do Ensino Jurídico no Maranhão (1918-2018). 1ed.São Luís: SVT, 2018, v. 1, p. 33-40.
3. **CAMPOS, C. M.;** VILLAR, C. . Gestão na Dimensão Pedagógica: Avaliação de Processos e Resultados. In: Cliff Villar. (Org.). Curso Gestão Escolar - Desafio da Educação no Século XXI. 1ed.Fortaleza - CE: Edições Demócrito Rocha/ Universidade Aberta do Nordeste e Instituto Albanisa Sarasate, 2016, v. 5, p. 1-24.
4. **CAMPOS, C. M.;** LEITINHO, Meirecele Calíope . Os Desafios do Ensino Médio: Estudo de Caso Sobre as Repercussões do Novo ENEM numa Escola Privada de Educação Básica na Cidade de Fortaleza. In: Meirecele Calíope leitinho, Patrícia Helena Carvalho de Holanda. (Org.). Experiências de Avaliação Curricular - possibilidades teórico-Práticas. 1ed.Fortaleza: Edições UFC, 2011, v. 97, p. 01-207.
5. **CAMPOS, C. M.;** LIMA, M. A. F. ; TELES, S. M. M. . Análise do programa de capacitação e atualização pedagógica permanente para professores da universidade de Fortaleza - UNIFOR - no período de 2005 a 2007. In: Wilhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas Pedagógicos - Livro de Resumos do I Encontro Norte, Nordeste e Centro-Oeste sobre formação docente para a educação superior - ENFORSUP. Fortaleza: Editora UECE, 2008, v. 23, p. 41-43.
6. TELES, S. M. M. ; **CAMPOS, C. M.;** LIMA, M. A. F. . Programa de Iniciação à Docência: análise qualitativa da formação dos monitores e a inovação didática na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. In: Wilhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas Pedagógicos - Livro de Resumos do I Encontro Norte, Nordeste e Centro-Oeste sobre a formação docente para a educação superior - ENFORSUP. Fortaleza: Editora UECE, 2008, v. 23, p. 47-49.
7. **CAMPOS, C. M.;** GONCALVES, M. L. C. . A pedagogia da educação tutorial no ensino presencial. In: Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior. (Org.). PET - Programa de Educação Tutorial: estratégia para o desenvolvimento da graduação. Brasília: Ministério da Educação - MEC, 2008, v. 1, p. 123-128.
8. LIMA, J. B. ; Benfatti, X. D ; TELES, S. M. M. ; CAVALCANTE, A. P. P. ; LIMA, M. A. F. ; **CAMPOS, C. M.;** VASCONCELOS, M. S. ; SANTOS, M. M. L. L. V. ; MATTOS, F. L. C. L. ; MORAIS, P. B. . Por uma Metodologia da Educação Tutorial no Ensino Presencial. In: Wilhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas Pedagógicos 22 - Pedagogia Universitária III: Ação Docente e os Desafios do Fazer Pedagógico na Universidade. Fortaleza: UNIFOR, 2008, v. 22, p. 60-65.
9. **CAMPOS, C. M.** Gestão Escolar e Racionalidade. In: Casemiro de Medeiros Campos. (Org.). Gestão Escolar: Saber Fazer. Fortaleza - CE: Editora Universidade Federal do Ceará, 2008, v. , p. -.
10. ABSIL, W. J. ; **CAMPOS, C. M.;** LIMA, M. A. F. ; TELES, S. M. M. . Estudo investigativo sobre a formação inicial de professores para a educação superior na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. In: Wilhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

11. **CAMPOS, C. M.**; MAMEDE, V. S. M. D. ; ALMEIDA, S. L. P. ; SENA, A. P. R. C. ; LIMA, A. F. S. O. ; TELES, S. M. M. ; DANZIATO, L. J. B. ; VALE, A. M. O. . A Universidade e a Formação de Professores em EaD. In: Willhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas Pedagógicos. Pedagogia Universitária II: Análises sobre a Docência, o Pensar e a Prática Pedagógica na Educação Superior.. 1ed.Fortaleza - Ceará: Universidade de Fortaleza, 2007, v. 18, p. 48-54.
12. **CAMPOS, C. M.**; LIMA, J. B. ; PAULA, L. A. M. ; ALMEIDA, V. ; MONTEIRO, H. S. ; GOSSON, A. . Reforma Universitária. In: Willhelmus Jacobus Absil. (Org.). Temas Pedagógicos. Reforma Universitária: análises.. 1ed.Fortaleza - Ceará: Universidade de Fortaleza, 2006, v. 15, p. 08-30.
13. **CAMPOS, C. M.**. Saber e Conhecimento: uma introdução à reflexão sobre o positivismo e o marxismo como fundamento para a teoria da educação. In: Dra. Maria do Socorro Vasconcelos. (Org.). Educação e Liberdade. 1ed.Fortaleza: Editora Brasil Tropical, 2004, v. 1, p. 17-28.
14. **CAMPOS, C. M.**; LIMA, J. B. ; FREITAS, L. P. ; LIMA, M. A. F. ; LOUREIRO, R. C. . Monitoria: a iniciação à docência. In: Willhelmus Jacobus Absil. (Org.). TEMAS PEDAGÓGICOS. PEDAGOGIA UNIVERSITÁRIA: reflexões sobre a experiência docente na educação superior.. 1ed.Fortaleza - Ceará: Universidade de Fortaleza, 2004, v. 12, p. 46-55.
15. **CAMPOS, C. M.**; BRAZ, M. M. A. ; RODRIGUES, F. J. ; PRADO, A. I. DE S. ; ROJO, M. R. . Educação e Liberdade. In: Maria do Socorro Vasconcelos. (Org.). Educação e Liberdade.. : Editora Brasil Tropical, 2004, v. , p. -.
16. **CAMPOS, C. M.**. Por uma universidade comprometida: ou passando a limpo o ensino superior no Brasil. In: Casemiro de Medeiros Campos. (Org.). Políticas Públicas de Educação Superior: Desafios e Proposições. 1a.ed.Brasília: ABMES/FUNADESP, 2002, v. 1, p. 333-336.



Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CAMPOS, C. M.**. Pandemia, Democracia e Educação. Educação em Pauta, Fortaleza - Ceará, p. 16 - 21, 02 maio 2021.
2. **CAMPOS, C. M.**. A BNCC e o Ensino Médio no Brasil. Educação em Pauta, FORTALEZA, p. 16 - 21, 01 jul. 2019.
3. **CAMPOS, C. M.**. Confronto de Ideias - Segurança nas Escolas. Confronto de Ideias - Segurança nas Escolas, Fortaleza - Ceará, p. 26 - 26, 24 mar. 2019.
4. **CAMPOS, C. M.**. A Base Para as Escolas. Educação em Pauta, FORTALEZA, p. 16 - 21, 01 jan. 2019.
5. **CAMPOS, C. M.**. Os (Des)caminhos da Reforma do Ensino Médio. Educação em Pauta, Fortaleza - CE, p. 20 - 26, 01 jan. 2017.
6. **CAMPOS, C. M.**. O Solêncio Necessário. Nosso Setor, p. 18 - 18, 01 dez. 2016.
7. **CAMPOS, C. M.**. A Mudança no Ensino Médio. Jornal O Povo, Fortaleza - CE, p. 10 - 10, 01 out. 2016.
8. **CAMPOS, C. M.**. A Cultura e as Relações Étnico-Raciais no Ensino. Educação em Pauta, Fortaleza - CE, p. 10 - 12, 01 maio 2016.
9. **CAMPOS, C. M.**. A Ação Didática. Jornal O Povo, Fortaleza - CE, p. 06 - 06, 29 mar. 2015.
10. **CAMPOS, C. M.**. O Importante Papel da Educação Não-Cognitiva. Educação em Pauta, Fortaleza - CE, p. 06 - 06, 01 mar. 2015.
11. **CAMPOS, C. M.**. A Resignificação do Trabalho Docente. Educação Informa, Açailândia - MA, p. 08 - 08, 01 jan. 2015.
12. **CAMPOS, C. M.**. Educar para um Novo Mundo. Revista Aprendizagem (Pinhais, PR), Pinhais - PR, p. 66 - 66, 01 maio 2011.
13. **CAMPOS, C. M.**. Os Novos Paradigmas do Ensino e da Aprendizagem. Vida e Educação (Fortaleza), Fortaleza, p. 23 - 26, 01 jun. 2010.
14. **CAMPOS, C. M.**. Gestão Inovadora na Escola. Revista Aprendizagem (Pinhais, PR), Curitiba, p. 22 - 25, 01 mar. 2010.
15. **CAMPOS, C. M.**. O Novo ENEM e o Ensino Médio. Jornal O Povo, Fortaleza, p. 7 - 7, 20 fev. 2010.
16. **CAMPOS, C. M.**. Gestão Para a Eficácia Escolar. Revista Aprendizagem (Pinhais, PR), Curitiba, p. 60 - 61, 01 jul. 2009.
17. **CAMPOS, C. M.**. A Docência e a Valorização do Magistério. Revista Aprendizagem (Pinhais, PR), Curitiba, p. 48 - 49, 01 jan. 2009.
18. ABSIL, W. J. ; LIMA, M. A. F. ; **CAMPOS, C. M.** ; TELES, S. M. M. . Temas Pedagógicos no.24. Temas Pedagógicos no.24, Fortaleza - CE, p. 7 - 16, 02 maio 2008.
19. TELES, S. M. M. ; **CAMPOS, C. M.** ; LIMA, M. A. F. . Programa de Iniciação à Docência: análise qualitativa da formação dos monitores e a inovação didática na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Temas Pedagógicos no.24, Fortaleza - CE, p. 31 - 41, 02 maio 2008.
20. ABSIL, W. J. ; LIMA, M. A. F. ; **CAMPOS, C. M.** ; AMORIN, R. ; TELES, S. M. M. . Estudo Investigativo sobre a formação inicial de professores para a educação superior na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Temas Pedagógicos, p. 07 - 16, 02 maio 2008.
21. **CAMPOS, C. M.**; LIMA, M. A. F. ; TELES, S. M. M. . Análise do programa de capacitação e atualização pedagógica permanente para professores da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 2005 a 2007. Temas Pedagógico, Fortaleza CE, p. 17 - 30, 02 maio 2008.
22. **CAMPOS, C. M.**. Qual a Identidade da sua Escola?. Revista Aprendizagem (Pinhais, PR), p. 58 - 59, 03 mar. 2008.
23. **CAMPOS, C. M.**. Qualidade é fazer a criança aprender. Diário do Nordeste, Fortaleza, p. 13 - 13, 17 dez. 2007.
24. **CAMPOS, C. M.**. Ser professor. O Povo, Fortaleza, p. 05 - 05, 27 nov. 2007.
25. **CAMPOS, C. M.**. A pedagogia e a formação do professor.. Educação em pauta, Fortaleza, p. 04 - 04, 10 set. 2007.
26. **CAMPOS, C. M.**. Educação Libertadora. O Povo, Fortaleza, p. 5 - 5, 09 maio 2007.
27. **CAMPOS, C. M.**. Relações sociais capitalistas e educação escolar. O papel do professor na política educacional.. Vida e educação. A revista da educação básica., Fortaleza, p. 12 - 16, 15 mar. 2007.
28. **CAMPOS, C. M.**. A formação de professores numa encruzilhada. O Povo, Fortaleza, p. 5 - 5, 09 jan. 2007.
29. **CAMPOS, C. M.**. A formação de professores numa encruzilhada. o estado, São Paulo, p. 02 - 02, 17 nov. 2006.
30. **CAMPOS, C. M.**. A decomposição social do Ocidente. o estado, São Paulo, p. 02 - 02, 23 ago. 2006.
31. **CAMPOS, C. M.**. Perspectivas para uma política estadual. O povo, Fortaleza, 05 ago. 2006.
32. **CAMPOS, C. M.**. Plano Municipal de Educação. O Povo, Fortaleza, p. 6 - 6, 28 jul. 2006.
33. **CAMPOS, C. M.**. Condições para a Escola da Criança. o estado, São Paulo, p. 02 - 02, 20 jul. 2006.
34. **CAMPOS, C. M.**. Financiamento para a educação. O Povo, Fortaleza, p. 6 - 6, 18 jul. 2006.
35. **CAMPOS, C. M.**. A responsabilidade das elites. O Povo, Fortaleza, p. 7 - 7, 07 maio 2006.

36. CAMPOS, C. M.. O preço por um estado nacional modernizado. o estado, São Paulo, p. 2 - 2, 20 abr. 2006.
37. CAMPOS, C. M.. A Qualidade na Educação. Vida e Educação, Fortaleza, p. 46 - 47, 04 abr. 2006.
38. CAMPOS, C. M.. A difícil construção da democracia. o estado, Fortaleza, p. 2 - 2, 28 mar. 2006.
39. CAMPOS, C. M.. Sustentabilidade e Educação. o estado, São Paulo, p. 2 - 2, 03 mar. 2006.
40. CAMPOS, C. M.. Para além da relação economia e educação. o estado, São Paulo, p. 2 - 2, 17 fev. 2006.
41. CAMPOS, C. M.. Pacoti: modelo de gestão na educação. o estado, Fortaleza, p. 2 - 2, 30 jan. 2006.
42. CAMPOS, C. M.. Sete décadas de modernidade. o estado, Fortaleza, p. 2 - 2, 19 jan. 2006.
43. CAMPOS, C. M.. Mundo Unifor. Diário do Nordeste, Fortaleza, p. 2 - 2, 06 out. 2005.
44. CAMPOS, C. M.. A educação, a escola e o nível cultural. o estado, Fortaleza, p. 2 - 2, 22 set. 2005.
45. CAMPOS, C. M.. Creche: Criança e Cidadania.. o estado, São Paulo, p. 2 - 2, 14 set. 2005.
46. CAMPOS, C. M.. Alfabetização de crianças o antes e depois. Vida e educação, Fortaleza, p. 44 - 49, 10 abr. 2005.
47. CAMPOS, C. M.. Ofício de ensinar. O Povo, Fortaleza, 16 out. 2004.
48. CAMPOS, C. M.. Como Formar um Professor. Jornal O Povo, Fortaleza, p. 07 - 07, 18 out. 2003.
49. CAMPOS, C. M.. O Significado de Fazer Opção: ou pelos caminhos da universidade. Diário do Nordeste, Fortaleza, p. 15 - 15, 07 maio 2003.
50. CAMPOS, C. M.. Educar Para a Paz. Jornal O Povo, Fortaleza, p. 7 - 7, 22 mar. 2003.
51. CAMPOS, C. M.. Por Uma Pedagogia da Paz. Jornal O Povo, Fortaleza, p. 7 - 7, 25 set. 2001.
52. CAMPOS, C. M.. A Escola e o Professor Prático-Reflexivo. InforMarista, Fortaleza, p. 02 - 02, 01 set. 2000.
53. CAMPOS, C. M.; BRAZ, M. M. A. . A Educação Antroposófica e A Pedagogia Waldorf: Estudo de caso a partir da Escola Waldorf Micael de Fortaleza - CE. Em Formação, Fortaleza, p. 11 - 12, 01 abr. 2000.
54. CAMPOS, C. M.; BRAZ, M. M. A. . A educação antroposófica e a pedagogia Waldorf: Estudo de Caso a partir da Escola Waldorf Micael de Fortaleza - CE. Em Formação, Fortaleza, p. 08 - 08, 01 fev. 2000.
55. CAMPOS, C. M.. A Formação do Professor em Debate. Jornal O Povo, Fortaleza, p. 7A - 7A, 06 nov. 1999.
56. CAMPOS, C. M.; PRADO, A. I. S. . A Relação Família-Escola: um estudo de caso a partir da Escola de Ensino Fundamental Marçílio Dias. Em Formação, Fortaleza, p. 08 - 08, 01 out. 1999.
57. CAMPOS, C. M.. Considerações em Torno da Emergência dos Novos Paradigmas na Educação. Momento Pedagógico, Fortaleza, p. 02 - 02, 01 ago. 1998.
58. CAMPOS, C. M.. A Pedagogia no Contexto das Novas Transformações: Itinerário Incidental. Momento Pedagógico, Fortaleza, p. 04 - 04, 01 maio 1998.
59. CAMPOS, C. M.. Currículo e Leitura do Mundo - A Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia da UNIFOR. Momento Pedagógico, Fortaleza - Ceará, p. 4 - 4, 01 nov. 1997.
60. CAMPOS, C. M.. Formação de Professores. Vida e Educação - A revista da Educação Básica., Fortaleza - Ceará, p. 39 - 41.
61. CAMPOS, C. M.. A Rede dos Dirigentes de Graduação Particular e a qualidade da educação superior. Educação em Pauta, Fortaleza, p. 7 - 7.
62. CAMPOS, C. M.. Os desafios pela qualidade na educação. Educação em Pauta., Fortaleza, p. 04 - 05.



Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. CAMPOS, C. M.; Albuquerque, S. F. . O trabalho Docente no cotidiano escolar. In: XIV Encontro de Iniciação à Pesquisa, 2008, Fortaleza - CE. Encontro de Iniciação à Pesquisa. Fortaleza - CE: UNIFOR, 2008.
2. CAMPOS, C. M.; Albuquerque, S. F. . (Re)Visitando o conceito de transposição didática ou a construção de uma narrativa sobre o planejamento metodológico do ensino. In: XIV Encontro de Iniciação à Pesquisa, 2008, Fortaleza - CE. Encontro de Iniciação à Pesquisa. Fortaleza: UNIFOR, 2008.
3. CAMPOS, C. M.; FELIX, T. S. . Lourenço Filho - Notas biográficas e a reforma da educação cearense. In: VII Encontro Cearense de Historiadores da Educação, 2008, Barbalha - CE. VII Encontro Cearense de Historiadores da Educação. Fortaleza - CE: Editora da UFC, 2008.
4. CAMPOS, C. M.; FELIX, T. S. . XII Xemana de História da UECE. In: XII Semana de História da UECE, 2008, Fortaleza - CE. XII Semana de História da UECE. Fortaleza - CE: ED. UECE, 2008.
5. CAMPOS, C. M.; LEITINHO, Meirecele Calíope . Por Uma Epistemologia da Avaliação Curricular. In: IV Congresso Internacional em Avaliação Educacional, 2008, Fortaleza. IV Congresso Internacional em Avaliação Educacional. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2008.
6. CAMPOS, C. M.; LIMA, M. A. F. . A Organização do Movimento Social de Base no Meio Rural: Um Estudo Etnográfico da Comunidade dos Fernandes em Aratuba - Ceará. In: IV Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2004, Fortaleza. Resumos do IV Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2004.
7. CAMPOS, C. M.. A Expansão da Educação Superior - Privatização e Massificação: O Caso do Estado do Ceará. In: XVI EPENN - Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, 2003, Aracaju. A expansão da educação superior - privatização e massificação: o caso do estado do Ceará. Aracaju - Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 2003.
8. CAMPOS, C. M.. O Crescimento da Educação Superior Privada: O Caso do Ceará. In: III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa de Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. CAMPOS, C. M.; FREITAS, F.E.C. ; MENEZES, L.A. ; LEITINHO, Meirecele Calíope . Dilemas e desafios para a docência universitária: avaliação curricular, formação pedagógica e a identidade do professor na educação superior. In: Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2010, Belo Horizonte. Anais do XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Resumos publicados em anais de congressos

- 1.

- CAMPOS, C. M.;** LIMA, M. A. F. . A Organização do Movimento Social de Base no Meio Rural: Um Estudo Etnográfico da Comunidade dos Fernandes em Aratuba - Ceará. In: IV Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2004, Fortaleza. Resumos do IV Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2004. p. 161-161.
2. **CAMPOS, C. M.**. O crescimento da educação superior privada: o caso do Ceará. In: III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 87-87.
3. **CAMPOS, C. M.;** CYRINO, M. J. F. E. . A Decisão Pela Docência: Em Busca de Compreender Uma Racionalidade Pedagógica. In: III Encontro de Iniciação à Docência, 2003, Fortaleza. Resumo do II I Encontro de Iniciação à Docência. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 44-44.
4. **CAMPOS, C. M.;** CRUZ, A. N. ; SANTOS, R. N. ; SANTOS, S. S. F. ; CYRINO, M. J. F. E. . Compreendendo o Saber dos Professores: Introdução ao Estudo da Epistemologia dos Saberes Docentes. In: IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza, 2003, Fortaleza. Resumos do IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 218-218.
5. **CAMPOS, C. M.**. O Saber da Prática Docente: uma Racionalidade Pedagógica ?. In: O Saber da Prática Docente: uma Racionalidade Pedagógica ?, 2003, Fortaleza. Resumos do XXII Encontro de Universitário da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2003.
6. **CAMPOS, C. M.;** BRAGA, C. G. ; CRUZ, A. N. ; CYRINO, M. J. F. E. ; SANTOS, R. N. . Racionalidade Pedagógica: Em busca de Compreender o Saber Docente. In: IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza, 2003, Fortaleza. Resumo do IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 174-174.
7. **CAMPOS, C. M.**. A Expansão da Educação Superior - Privatização e Massificação: O Caso do Estado do Ceará. In: XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte/ Nordeste - EPENN, 2003, São Cristovão - Sergipe. Anais do XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte/ Nordeste - EPENN. São Cristovão: Universidade Federal de Sergipe, 2003. p. 352-352.
8. **CAMPOS, C. M.**. O Crescimento da Educação Superior Privada: O Caso do Ceará. In: III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumod do III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 87-87.
9. **CAMPOS, C. M.;** MOTA, M. S. . Uma Breve Introdução ao Estudo sobre a Concepção de Globalização e Educação Segundo o Filósofo Manfredo Araújo de Oliveira. In: IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumod do IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 172-172.
10. **CAMPOS, C. M.;** FONTENELE NETO, L. B. . Leitura e Produção Cultural: Estudo da Trajetória da Editora Vozes e o Significado da Sua Linha Editorial de 1901 - 2002. In: IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumos do IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 178-178.
11. **CAMPOS, C. M.;** FONTENELE NETO, L. B. . Leitura e Produção Cultural: Estudo da Trajetória da Editora Vozes e o Significado da Sua Linha Editorial de 1901 - 2002. In: IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2003, Fortaleza. Resumos do IX Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2003. p. 178-178.
12. **CAMPOS, C. M.;** SANTANA, A. C. H. P. . Sustentabilidade e educação: por uma alternativa pedagógica para um novo modelo de desenvolvimento econômico. In: II Encontro de Iniciação à Docência da UNIFOR, 2002, Fortaleza. Resumos do II Encontro de Iniciação à Docência da UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2002. p. 114-114.
13. **CAMPOS, C. M.;** CRUZ, A. N. ; OUTROS, E. . Por uma Sociologia da Globalização: as teorias da globalização em Octávio Ianni. In: VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa, 2002, Fortaleza. Resumos do VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2002.
14. **CAMPOS, C. M.;** CRUZ, A. N. ; OUTROS, E. . As Teorias da Globalização: Narração e Metáfora. In: VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza, 2002, Fortaleza. Resumos do VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2002.
15. **CAMPOS, C. M.;** SANTOS, R. N. ; OUTROS, E. . Por Uma Sociologia da Globalização: as teorias da globalização em Octávio Ianni. In: VII Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará, 2002, Fortaleza. Anais da VII Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.
16. **CAMPOS, C. M.;** CRUZ, A. N. ; OUTROS, E. . As Teorias da Globalização: Narração e Metáfora. In: VII Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará, 2002, Fortaleza. VII Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.
17. **CAMPOS, C. M.**. Análise da Teoria Positivista e sua Influência na Escola. In: I Encontro de Iniciação à Docência da UNIFOR, 2001, Fortaleza. I Encontro de Iniciação à Docência da UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2001. p. 16-16.
18. **CAMPOS, C. M.;** OLIVEIRA, S. S. P. . Estudo Sobre o Material Didático de Linguagem Utilizado no Programa Alfabetização Solidária - PAS/UNIFOR. In: VII Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, 2001, Fortaleza. Resumos do VII Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2001.
19. **CAMPOS, C. M.;** PRADO, A. I. S. . A Relação Família-Escola: Compreendendo o Modelo da Grande Família - Estudo de Caso a Partir da Escola de Ensino Fundamental Marcílio Dias. In: 52a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC, 2000, Brasília. Anais da 52a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC. Fortaleza: Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC, 2000.
20. **CAMPOS, C. M.;** BRAZ, M. M. A. . A Educação Antroposófica e a Pedagogia Waldorf: Estudo de Caso a Partir da Escola Waldorf Micael de Fortaleza - Ceará. In: VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2000, Fortaleza. Resumos do VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2000. p. 71-71.
21. **CAMPOS, C. M.;** BRAZ, M. M. A. . A Educação Antroposófica e a Pedagogia Waldorf: Estudo de Caso a Partir da Escola Waldorf Micael de Fortaleza - Ceará. In: VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 2000, Fortaleza. Resumos do VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2000. p. 71-71.
- 22.

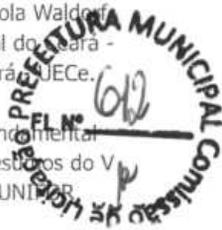


CAMPOS, C. M.; PRADO, A. I. DE S. . A Relação Família-Escola: Um Estudo de Caso a Partir da Escola de Ensino Fundamental Marcílio Dias. In: VI Encontro de Pesquisadores e V Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará - UECE, 2000, Fortaleza. VI Encontro de Pesquisadores e V Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará - UECE, 2000.

23. **CAMPOS, C. M.;** BRAZ, M. M. A. . Educação Antroposófica e Pedagogia Waldorf: Estudo de Caso a Partir da Escola Waldorf Micael de Fortaleza - Ceará. In: VI Encontro de Pesquisadores e V Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará - UECE, 2000, Fortaleza. VI Encontro de Pesquisadores e V Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará - UECE, 2000.
24. **CAMPOS, C. M.;** PRADO, A. I. DE S. . A Relação Família-Escola: Estudo de Caso a Partir da Escola de Ensino Fundamental Marcílio Dias. In: V Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1999, Fortaleza. Resumos do V Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1999. p. 420-420.
25. **CAMPOS, C. M.;** VERCOSA, S. M. ; JARDIM, C. H. S. . Crianças com Dificuldade de Aprendizagem: Um Estudo de Caso. In: III Encontro de Iniciação à Pesquisa sa Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1997, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Iniciação à Pesquisa sa Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 1997. p. 70-70.
26. **CAMPOS, C. M.;** ALBUQUERQUE FILHO, M. M. B. . Estudo de Caso sobre a Implementação da Norma ISO 9000 e seu Impacto no Elemento Humano numa Empresa do Polo Metal-Mecânico da Fortaleza. In: III Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1997, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 1997. p. 284-284.
27. **CAMPOS, C. M.;** ALVES, L. R. . Neoliberalismo no Brasil: O Processo de Desmonte do Banco do Nordeste do Brasil - BNB. In: III Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1997, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1997. p. 283-283.
28. **CAMPOS, C. M.;** SALES, I. J. A. . O Cinema na Lente de Alfred Hitchcock. In: II Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, 1996, Fortaleza. Resumos do III Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 1996. p. 154-154.
29. **CAMPOS, C. M.;** ROCHA, G. P. . Trabalho e Educação. In: IV Encontro de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará - UECE, 1995, Fortaleza. Anais do IV encontro de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará - UECE, 1995. p. 244-244.
30. **CAMPOS, C. M.;** DAMASCENO, M. N. ; THERRIEN, J. ; OUTROS, E. . A Práxis Social - A Construção Social da Escola do Trabalhador - O Caso do Assentamento Alvaçon/ Goiabeiras. In: IX Encontro de Iniciação a Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC, 1990, Fortaleza. Anais do IX Encontro de Iniciação a Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC. Fortaleza: Edições da UFC, 1990. p. 242-242.
31. **CAMPOS, C. M.;** THERRIEN, J. ; DAMASCENO, M. N. ; OUTROS, E. . A Práxis do Movimento Social no Campo. In: IX Encontro Universitário da Iniciação à Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC, 1990, Fortaleza. Anais do IX Encontro Universitário da Iniciação à Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará - UFC, 1990.
32. **CAMPOS, C. M.** Educação e Hegemonia: O Trabalho e as Práticas Sócio-Educativas no Campo. In: VIII Encontro Universitário de Iniciação Científica, 1989, Fortaleza. A Questão da Terra e a Produção do Conhecimento. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1989. p. 259-259.

Apresentações de Trabalho

1. **CAMPOS, C. M.** O Projeto Pedagógico da Escola e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CAMPOS, C. M.** Direitos de Aprendizagem: Inovar, Avançar e Transformar - O Desafio de Fazer Qualidade e Equidade na Educação. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **CAMPOS, C. M.** A Base Nacional Comum Curricular - BNCC no Ensino Médio. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CAMPOS, C. M.** Cultura, Currículo e Identidade Cultural: A Perspectiva Contemporânea. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CAMPOS, C. M.** Painel - Diálogo entre Pais e Professores: Uma Relação Mediadora Necessária no Desenvolvimento da Prática Inclusiva. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CAMPOS, C. M.** A Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e a Prática Docente. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **CAMPOS, C. M.** Inovar, Avançar e Transformar: O Desafio de Fazer Acontecer. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **CAMPOS, C. M.** A Base Nacional Comum Curricular no Ensino Médio. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **CAMPOS, C. M.** Desafios da Implementação da BNCC na Educação Infantil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **CAMPOS, C. M.** Avaliação e Gestão de Resultados. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **CAMPOS, C. M.** Competências e Habilidades Aplicadas a Educação Básica. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **CAMPOS, C. M.** Para que Serve Avallar - Desmistificando a Avaliação da Aprendizagem de Larga Escala. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **CAMPOS, C. M.** A BNCC e a definição de modelagens curriculares. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **CAMPOS, C. M.** Gestão Pedagógica: Atuação do Coordenador Pedagógico Para Êxito da Aprendizagem. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
15. **CAMPOS, C. M.** Gestão Escolar e Avaliação. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 16.



- CAMPOS, C. M.**; Rodrigues, L.A de M. ; CAMPOS, J. M. F. E. ; CAMPOS, F. F. E. . Avaliar na Educação Básica em prol de um Currículo para a Cidadania. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
17. **CAMPOS, C. M.**; Rodrigues, L.A de M. ; CAMPOS, J. M. F. E. ; DAMASCENO, M. L. M. ; MAIA, M. P. B. . Atuação da Célula de Mediação Social nos Conflitos das Escolas Públicas Municipais de Fortaleza. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
18. **CAMPOS, C. M.**; GOMES, D. K. S. . Família e Escola Juntos na Tarefa de Alfabetizar na Escola Pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
19. **CAMPOS, C. M.**; ROSA, M. M. V. . Adequação Curricular para a Aquisição da Leitura e da Escrita de Alunos com Deficiência Intelectual na Sala de AEE de uma Escola Pública de Fortaleza. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
20. **CAMPOS, C. M.**; FREITAS, N. S. . A Linha Abissal Entre Teoria e Prática e os Desafios para a Construção de uma Ecologia dos Saberes na Educação. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
21. **CAMPOS, C. M.**; QUEIROZ, V. L. T. . Evasão Escolar. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
22. **CAMPOS, C. M.**. Educação e Formação Profissional na Era do Conhecimento e Transdisciplinaridade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
23. **CAMPOS, C. M.**. Para que Serve Avaliar? Desmistificando a Avaliação da Aprendizagem e de Larga Escala. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **CAMPOS, C. M.**; VENTURA, A. ; COSTA, J. A. . A Educação e a Escola no Brasil e em Portugal: Experiências em Análises. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
25. **CAMPOS, C. M.**. O desafio de articular as ações de ensino e aprendizagem escolar por meio da avaliação.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
26. **CAMPOS, C. M.**. A escola e as práticas pedagógicas exigidas nos tempos atuais. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **CAMPOS, C. M.**. Gestão Escolar: Antigos dilemas e atuais desafios.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **CAMPOS, C. M.**. Para que serve avaliar? Desmistificando a Avaliação da Aprendizagem e de Larga Escala. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
29. **CAMPOS, C. M.**. Qualidade de Educação Básica: Desafios da Gestão Escolar. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **CAMPOS, C. M.**. A Luz dos Saberes - A Importância da Didática para a Ação Docente na Sala de Aula. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **CAMPOS, C. M.**. Mesa-Redonda - A atuação do Gestor para o Sucesso escolar. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
32. **CAMPOS, C. M.**. Avaliação na Diversidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
33. **CAMPOS, C. M.**. Gestão por Evidências: Como Promover a Aprendizagem e Garantir a Excelência nos Resultados da sua Escola?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
34. **CAMPOS, C. M.**. O que os alunos Esperam da Escola e do Professor - U.E. Municipais do ADE Noroeste Paulista. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
35. **CAMPOS, C. M.**. O professor, A Compreensão e a Prática na Diversidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
36. **CAMPOS, C. M.**. Interdisciplinaridade e os Problemas Comportamentais que Acometem Estudantes em Sala de Aula e Influencia no Rendimento Escolar. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
37. **CAMPOS, C. M.**. Articulação Curricular entre Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Continuidades e Rupturas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
38. **CAMPOS, C. M.**. A Formação e o Trabalho Docente: Subjetividades e Práticas Recorrentes nos Diais Atuais. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **CAMPOS, C. M.**. As Políticas Educacionais, As Regulações e o Trabalho Docente: Limites e Avanços. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **CAMPOS, C. M.**. Qual o Papel dos Gestores e dos Professores na Inovação Pedagógica na Escola?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
41. ☆ **CAMPOS, C. M.**; FREITAS, F.E.C. ; LEITINHO, Meirecele Caliope ; MENEZES, L.A. . Painel - A Construção da Identidade Docente: análise sobre a formação pedagógica continuada de professores na educação superior. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
42. **CAMPOS, C. M.**; LEITINHO, Meirecele Caliope . Poster - A Construção da Identidade Docente: Análise sobre a Formação Pedagógica Continuada de Professores na Educação Superior. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
43. **CAMPOS, C. M.**; LEITINHO, Meirecele Caliope . Poster - Inovação na Gestão da Educação: em busca de uma pedagogia da gestão escolar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
44. **CAMPOS, C. M.**; LEITINHO, Meirecele Caliope . Poster - Gestão Inovadora na Escola: em busca de uma pedagogia da gestão escolar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
45. **CAMPOS, C. M.**. O que faz um bom Professor?. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
46. **CAMPOS, C. M.**. Análise do programa de capacitação e atualização pedagógica permanente para professores da Universidade de Fortaleza - UNIFOR - no período de 2005 a 2007. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
47. TELES, S. M. M. ; **CAMPOS, C. M.** ; LIMA, M. A. F. . Programa de iniciação à docência: análise qualitativa da formação dos monitores e a inovação didática na universidade de fortaleza - UNIFOR. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
48. ABSIL, W. J. ; **CAMPOS, C. M.** ; LIMA, M. A. F. ; TELES, S. M. M. . Estudo investigativo sobre a formação inicial de professores para a educação superior na Universidade de Fortaleza - UNIFOR.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
49. **CAMPOS, C. M.**. A Construção do Plano Municipal de Educação do município de Pacoti-CE e a utilização do Planejamento Estratégico Situacional (PES) e da Pedagogia Libertadora a Luz da Pesquisa-Ação.. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).
50. **CAMPOS, C. M.**. A Gestão na Educação Superior. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **CAMPOS, C. M.**; JUCA, A. V. R. M. . As consequências da Pós-Modernidade na dinâmica familiar: um estudo sobre a desestruturação da família e as suas repercursões na aprendizagem das crianças. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).
52. **CAMPOS, C. M.**. O Curso de Pedagogia sua História e Áreas de Atuação. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **CAMPOS, C. M.**. Modernidade, Contemporaneidade e Educação. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

54. **CAMPOS, C. M.**. Os Rumos da Educação No mundo Globalizado. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **CAMPOS, C. M.**. A Formação do Professor e Sua História. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **CAMPOS, C. M.**. A Dimensão do Cuidado na Família. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **CAMPOS, C. M.**. A Pedagogia em Gramsci. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **CAMPOS, C. M.**. IV Seminário de Educação a Distância. 2003. (Apresentação de Trabalho/Outra).
59. **CAMPOS, C. M.**. O Curso de Pedagogia: Suas História e Áreas de Atuação. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **CAMPOS, C. M.**. Pedagogo: Um Profissional em Busca de Identidade. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **CAMPOS, C. M.**. Monitoria: A Iniciação à Docência. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **CAMPOS, C. M.**. IX Módulo de Capacitação de Alfabetizadores do Programa Alfabetização Solidária - PA. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **CAMPOS, C. M.**. Quinzena Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental José Dias Macêdo. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **CAMPOS, C. M.**. Mesa-Redonda: Profissões em Debate. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **CAMPOS, C. M.**. IV Seminário de Profissões. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
66. **CAMPOS, C. M.**. Trabalho e Saber: Introdução para a Crítica da Nova Sociabilidade Produtiva Independente. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **CAMPOS, C. M.**; **SANTOS, F. W. P.** . II Semana da Educação. 1985. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **CAMPOS, C. M.**; **ARAUJO, M. A. C.** . Imaginação - A Alegria da Criança. Fortaleza - CE, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
2. **DINIZ, R. A.** ; **CAMPOS, C. M.** . Curiosidades da História. Fortaleza - CE, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
3. **DINIZ, R. A.** ; **CAMPOS, C. M.** . A História de Zeus (Contada por Eles Mesmo). Fortaleza - CE, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
4. **CAMPOS, C. M.**. Estratégias para a sustentabilidade. São Paulo: Grupo Direcional, 2010 (Entrevista).
5. **SANTOS, F. B.** ; **CAMPOS, C. M.** . Calidoscópio: Ranhuras, Sussurros e Outros Sentidos. São Luís, 2009. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **CAMPOS, C. M.**. Parecerista na Área de Pedagogia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2017.
2. **CAMPOS, C. M.**. Parecerista na Área de Pedagogia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2016.
3. **CAMPOS, C. M.**. Parecerista na Área de Pedagogia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2011.
4. **CAMPOS, C. M.**. Parecerista na Área de Pedagogia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2010.
5. **CAMPOS, C. M.**. Parecerista na Área de Pedagogia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2009.
6. **CAMPOS, C. M.**. Estudo Avaliativo dos Programas de Formação docente para o desenvolvimento profissional na educação superior - um estudo de caso sobre a formação do professor universitário na UFC e na UNIFOR. 2008.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAMPOS, C. M.**. Congresso de Educação em Ponta Grossa - PR - Desafios da Base Curricular é Tema de Palestra. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **CAMPOS, C. M.**. Reflexões Sobre a Escola no Século XXI. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **CAMPOS, C. M.**; **JUNIOR, A.** . Rádio Opinião - Mudanças no Mundo do Trabalho e Profissionalização. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. **CAMPOS, C. M.**. Mestrado Gestão em Educação Universidade Atlântica - Lisboa - Portugal. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **CAMPOS, C. M.**; **MAMEDE, Paulo** . Programa Universidade Para Todos - PROUNI. 2006. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **CAMPOS, C. M.**; **ROMCY, N.** . Freqüência Marista. 2000. (Programa de rádio ou TV/Outra).
7. **CAMPOS, C. M.**. Rádiodifusão Educativa. 1985. (Programa de rádio ou TV/Outra).

Redes sociais, websites e blogs

1. **CAMPOS, C. M.**. www.edcaminhar.com.br. 2011; Tema: Educação e Formação Profissional, Educação Superior, Pesquisa, Edição e Publicação de Livros e Periódicos. (Site).
2. **CAMPOS, C. M.**. www.casemiroonline.com.br. 2007; Tema: Educação e Formação Profissional de Professores e Gestores Escolares.. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1. **CAMPOS, C. M.**. Gestão Escolar e Docência: Foco no Pedagógico. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **CAMPOS, C. M.**. Gestão Escolar e Docência: Foco no Pedagógico. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **CAMPOS, C. M.**. Habilidade Docente: Saber Ensinar e Como Ensinar. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).



4. **CAMPOS, C. M.**. Educando Filhos que Fazem a Diferença. 2011. (Editoração/Livro).
5. **CAMPOS, C. M.**. Filosofia em Onze Atos. 2011. (Editoração/Livro).
6. **CAMPOS, C. M.**; MAIRTON, M. . O Quilombo do Encontado:.. 2011. (Apresentação de Livro).
7. **CAMPOS, C. M.**. Café e Filosofia. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
8. **CAMPOS, C. M.**. Café e Filosofia. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **CAMPOS, C. M.**; ABSIL, W. J. ; TELES, S. M. M. . Qualificação profissional dos professores na Educação Superior (Relatório de pesquisa).
10. **CAMPOS, C. M.**. Formação para Gestão Escolar. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **CAMPOS, C. M.**. O Ensino das Humanidades e a Formação Docente. 2006. .
12. **CAMPOS, C. M.**. Curso de Atualização Pedagógica - Seminário de Informações para Docentes Recém-Ingressos na Unifor. 2005. .
13. **CAMPOS, C. M.**; LIMA, M. A. F. . Curso de Atualização Pedagógica para Novos Docentes da Universidade de Fortaleza. 2004. .
14. **CAMPOS, C. M.**; OUTROS, E. . Vida e Educação - Ano 1, No. 0, Abril de 2003.. 2003. (Editoração/Periódico).
15. **CAMPOS, C. M.**; OUTROS, E. . Vida e Educação, Ano 1, No.1, 2003.. 2003. (Editoração/Periódico).
16. **CAMPOS, C. M.**. XX Encontro Estadual dos Estudantes de Pedagogia - EEEPe. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
17. **CAMPOS, C. M.**. VI Semana da Pedagogia. 1996. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **CAMPOS, C. M.**; MENDES, Débora L. L. Lima ; MARIA, Vera ; DA SILVA, jonasluis de I. . Programa Universidade Viva. 2010.
2. **CAMPOS, C. M.**; GOSSON, A. ; HENGEMÜHLE ; GOMES, W.N. . Rádio Debate. 2010.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Teses de doutorado

1. PONTES, A. L.; SOUSA, V. F.; **CAMPOS, C. M.**; ALENCAR, C. N.; XIMENES, E.E.. Participação em banca de Francisco Carlos Carvalho da Silva. Um Estudo do Documento Histórico Relação do Maranhão à Luz da Lexicologia: Tomando Lingoa do Estudo das Cousas. 2017. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada - PosLA) - Universidade Estadual do Ceará.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. PRADO, A. I. S.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Adriana Márcia Barbosa Pereira. A Evasão Escolar e as suas Consequências para a Pobreza. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cursos de Pós-Graduação Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade) - Universidade Federal do Ceará.
2. PRADO, A. I. DE S.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Alyne Lucas de Oliveira. A Educação, Pobreza e Segurança Alimentar no Ambiente Escolar. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cursos de Pós-Graduação Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade) - Universidade Federal do Ceará.
3. SILVA, C.M.R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Cristiane Maria Rios Silva. Família e Escola: Uma Gestão em Conflito. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar) - Faculdade Cenecista de Osório.
4. TABOSA, R.P.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Renata Pontes Tabosa. Participação da Comunidade e Gestão Escolar Democrática: Limites e Possibilidades. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar) - Faculdade Cenecista de Osório.
5. TABOSA, R.P.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Renata Pontes Tabosa. Participação da Comunidade e Gestão Escolar Democrática: Limites e Possibilidades. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar) - Faculdade Cenecista de Osório.
6. NEVES, S.R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Sibebe Rocha Neves. O Papel do Gestor Junto a Escola: Uma Análise Interativa no Aprendizado. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar) - Faculdade Cenecista de Osório.
7. MESQUITA, M. H. M. M. P.; PREGITZER, S.C. dos S.; COSME, Ariana; TRINDADE, R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Maria Helena Marinho de Moura Peixoto. A arte numa expressão. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em O Teatro - uma fer. na int. em contexto sócio-educ) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UNIVERSIDADE DO PORTO.
8. MARTINS, G.M. G.; COSME, Ariana; TRINDADE, R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Graça Manuela Gonçalves Martins. Expressão Dramática e Emoção. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em O Teatro - uma fer. na int. em contexto sócio-educ) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UNIVERSIDADE DO PORTO.
9. RODRIGUEZ, Marjorie Ceris; RIBEIRO, Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu; COSME, Ariana; TRINDADE, R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Marjorie Ceris Rodriguez. Educação em Portugal: seus percursos encontros e desenc. numa

escola a tempo inteiro. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Animação de Proj. do Dom.Ativ.Enr.Curr) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UNIVERSIDADE DO PORTO.

10. CRUZ, M. C. R.; COSME, Ariana; TRINDADE, R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Maria Conceição Cruz. Reflexão Sobre o Papel do Professor enquanto Agente Educador e Formador. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Animação de Proj. do Dom.Ativ.Enr.Curr) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UNIVERSIDADE DO PORTO.
11. CARVALHO, A. M. S. S. P.; OLIVEIRA, Laura Maria de Sousa Moreira Delgado e; COSME, Ariana; TRINDADE, R.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Alexandra Maria Santos Sousa Pires de Carvalho. Com Uma Estória Tudo se Aprende. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Animação de Proj. do Dom.Ativ.Enr.Curr) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UNIVERSIDADE DO PORTO.
12. **CAMPOS, C. M.**; OUTROS, E.. Participação em banca de Augusto Mota Borges Filho. Pontualidade - O diferencial competitivo no atendimento médico-odontológico. 2002 - Universidade Federal do Ceará.
13. **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Argélia Senna. Análise do Modelo de Formação Profissional do SENAI. Um Estudo de Caso sobre a Disciplina de Ética e Trabalho no Curso de Serviços de Pessoal da Área de Administração. 1998 - Universidade Federal do Ceará.
14. **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Rozélia Maria Santos de Araújo. Telensino - As Dificuldades do Ensino-Aprendizagem na Matemática na 7a. Série do CAIC Maria Alves Carioca. 1997 - Universidade Vale do Acaraú.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Benfatti, X. D; LIMA, M. A. F.; **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Francisca Adriana Justino da Costa. Avaliação Educacional na Educação Infantil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade de Fortaleza.
2. **CAMPOS, C. M.**; CASTELO NETO, P. A.; RODRIGUES, F. J.. Participação em banca de Érika Laurindo Silva. Mudanças no Mundo do Trabalho: o novo perfil do trabalhador contemporâneo e as perspectivas de atuação do pedagogo nas organizações. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade de Fortaleza.
3. **CAMPOS, C. M.**; PINHEIRO, D. R. C.; BRAGA, U. S.. Participação em banca de Francisco Herlandson Silva Gomes. Maquiavel e a secularização da política: Uma interpretação sobre a política em "O Príncipe". 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Ceará.
4. **CAMPOS, C. M.**; RODRIGUES, F. J.; RIBEIRO, F. M.. Participação em banca de Luis de Brito Fontenele Neto. Leitura e Produção Cultural: Estudo sobre a trajetória da Editora Vozes e o significado da sua linha editorial de 1999 a 2002. 2002 - Universidade de Fortaleza.
5. **CAMPOS, C. M.**; MAIA, V.; GIL, L. F.. Participação em banca de Milena Marcintha Alves Braz. Educação Antroposófica e Pedagogia Waldorf: Estudo de Caso da Escola Waldorf - Micael de Fortaleza. 2000 - Universidade de Fortaleza.
6. **CAMPOS, C. M.**; AMORIN, R.; MAIA, V.. Participação em banca de Antonia Ieda de Souza Prado. A Relação Família-Escola: Um Estudo de Caso a partir da Escola de Ensino Fundamental Marclício Dias. 1999 - Universidade de Fortaleza.
7. **CAMPOS, C. M.**. Participação em banca de Marcus Vinicius Siqueira Braga. Administração Colegiada : um Instrumento de Luta a Serviço da Melhoria da Educação Popular. 1999 - Universidade de Fortaleza.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. Benfatti, X. D; **CAMPOS, C. M.**; LIMA, M. A. F.. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares - Aluna Ana Maria Mota Melo da Rocha. 2008. Universidade de Fortaleza.
2. **CAMPOS, C. M.**. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Setor de Estudo Fundamentos Políticos e Estrutura de Ensino. 2006. Universidade Vale do Acaraú.
3. **CAMPOS, C. M.**; Benfatti, X. D; LIMA, M. A. F.. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares II - Aluna Hermânia Domingos Queiroz. 2004. Universidade de Fortaleza.
4. **CAMPOS, C. M.**; Benfatti, X. D; LIMA, M. A. F.. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares I - Aluna Helaine de Castro Miranda. 2004. Universidade de Fortaleza.
5. Benfatti, X. D; **CAMPOS, C. M.**; LIMA, M. A. F.. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares II - Aluna Helaine de Castro Miranda. 2004. Universidade de Fortaleza.
6. Benfatti, X. D; LIMA, M. A. F.; **CAMPOS, C. M.**. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares II - Aluna Regina Santos Young. 2004. Universidade de Fortaleza.
7. Benfatti, X. D; LIMA, M. A. F.; **CAMPOS, C. M.**. Aproveitamento de Estudos - Atividades Complementares I - Aluna Regina Santos Young. 2004. Universidade de Fortaleza.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum de Educação do Baixo Parnaíba. 2020. (Outra).
2. Conferência Temas Contemporâneos: Epistemologias do Sul e a Defesa da Universidade. 2018. (Outra).
3. Conferência Temas Contemporâneos: Epistemologias do Sul e a Defesa da Universidade. 2018. (Outra).
4. Jornada de Gestão Escolar. Gestão Escolar e Avaliação. 2018. (Outra).